

assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Marines de Jesus Correa** (código 9751), **Recepcionista** (5979-261), lotada na SSP01.

PORTARIA Nº 416/2018-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto nº 21.310/2001, Considerando o artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que determina a Lei Municipal nº 7.630/2018,

DETERMINA em face da opção exercida pela atual ocupante do emprego de **Procurador**, a contar de 01.08.2018, a transposição para o Regime Jurídico Estatutário, bem como o enquadramento no respectivo Regime Previdenciário, cargo e carga horária, conforme segue:

354 – PROCURADOR I - 30HORAS

CÓDIGO FUNCIONÁRIO **REGIME PREVIDENCIÁRIO**
53805 VANESSA DE ARAÚJO SOUZA (36) RPPS

PORTARIA Nº 417/2018-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA a Portaria nº 1.300/2018-GP, para fazer constar que seus efeitos se darão a contar de 26.07.2018.

PORTARIA Nº 418/2018-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA a Portaria nº 1.191/2018-GP, no que diz respeito aos servidores abaixo relacionados, para fazer constar que os referidos servidores estão lotados na **Secretaria da Fazenda**:

CÓDIGO	NOME
13763	JAILSON DE BRITO
12925	ESTELA JABUR
16640	TANIA APARECIDA ROCHA DA SILVA
19232	NOEMIA SILVA COUTO
12997	LUIZ CARLOS APATE
12827	LUIZ CLAUDIO APATE
12491	AGNES PRISCILA FERREIRA DA SILVA
16453	SILVIA VIEIRA SZUCS MACHADO
15457	MARCIA APARECIDA ROCHA DE RESENDE
12762	CARMEM REGINA PAIVA SIMÕES FERRARI
27369	MARIA LINDINALVA RODRIGUES
16376	ANA LUCIA BICAS DO ROSARIO
23636	KATIA REGINA HERINGER CARDOSO

PORTARIA Nº 419/2018-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA a Portaria nº 1.038/2018-GP no que diz respeito ao servidor Roberto França D' Oliveira (código 66278), para fazer constar que sua nomeação se deu em vaga da exoneração de Dayane Leme de Andrade (334-255).

PORTARIA Nº 420/2018-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
177/1998-GP	JOSELICE SOUZA CISOTTO (CÓDIGO 25181)	JOSELICE SOUZA
3.825/1995-GP	NORMA APARECIDA LOPES INOCENCIO (CÓDIGO 20871)	NORMA APARECIDA LOPES
1.282/2014-GP	ROSANGELA PEREIRA LEITE (CÓDIGO 60288)	ROSANGELA PEREIRA SILVA
237/2006-GP	GABRIELA FERNANDA DA SILVA (CÓDIGO 38311)	GABRIELA FERNANDA DA SILVA COSTA
1.413/2009-GP	CLAUDIA REGINA FERREIRA (CÓDIGO 45555)	CLAUDIA REGINA FERREIRA DE ARAUJO
355/2010-SAM	JULIANA DE OLIVEIRA CORDEIRO (CÓDIGO 41551)	JULIANA DE OLIVEIRA CORDEIRO ARAUJO
2.511/2011-GP	MARIANNY DE ALMEIDA AMARANTE (CÓDIGO 52878)	MARIANNY DE ALMEIDA
2.118/2012-GP	NIVAN FLORINDA MACHADO (CÓDIGO 54989)	NIVAN FLORINDA MACHADO COSTA

PORTARIA Nº 125/2018-SGM/DRA

O Diretor do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal, **MAURICIO SEGANTIN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 34.632/2017, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício nº 116/2018-GP,

RESOLVE:

Sustar os efeitos da Portaria nº 64/2018-GP, que cedeu o servidor **Eduardo Vela Lombardi de Moraes** (código 53629), para prestar serviços junto a Câmara Municipal de Guarulhos.

PORTARIA Nº 126/2018-SGM/DRA

O Diretor do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal, **MAURICIO SEGANTIN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 34.632/2017, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Devendo o órgão cessionário, comprometer-se com o cumprimento da carga horária de acordo com seu cargo/função de origem e do desenvolvimento das ações de trabalho dos funcionários cedidos, Considerando que a presente cessão trará benefícios e agilidade aos serviços oferecidos aos cidadãos e o que consta do ofício nº 801/2018-4ºDP,

RESOLVE:

CEDER até 31.12.2018, em substituição à sustação de cessão de outro servidor, sem prejuízo de seus vencimentos, ao **4º Distrito Policial de Guarulhos**, o servidor **Eduardo Petraglia** (código 8033) (5939).

PORTARIA Nº 127/2018-SGM/DRA

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer **JOÃO CARLOS PANNOCCHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 218/2016-DTCMP, **DESIGNA** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes da função de Professor de Educação Básica (5874), para desempenharem as atividades de **Coordenador de Programas Educacionais** (5870), com as referidas cargas horárias, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, conforme segue:

25 (VINTE E CINCO) HORAS SEMANAIS

1- NOME: ANGELA APARECIDA ARCAS BARBOSA (CÓDIGO 59832) (3592)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-A, GRAU – A, REF. 6

DATA: 23.07.2018

DECORRÊNCIA DE: SUSTAÇÃO DE TANIA DE JESUS ALVES.

40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS

2- NOME: CLEBIA ELENA DE MORAIS (CÓDIGO 66234) (4631)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU – A, REF. 1

DATA: 06.07.2018

DECORRÊNCIA DE: SUSTAÇÃO DE IRLEI APARECIDA GRASSI LEITE.

3-NOME: ROSEMEIRE CAMMARDELLA (CÓDIGO 38306) (2966)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU – A, REF. 6

DATA: 23.07.2018

DECORRÊNCIA DE: SUSTAÇÃO DE RODRIGO DO PRADO.

ERRATA

Referente ao Decreto nº 35082, de 19 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 097/2018-GP, de 20/07/2018

Onde se Le:

Art. 16.

Parágrafo único.

I - os documentos mencionados nos incisos X a XII serão dispensados; e

II - os documentos mencionados nos incisos XIV e XV serão providenciados pelo titular da Secretaria que já ocupa o imóvel.

Leia-se:

Art. 16.

Parágrafo único.

I - os documentos mencionados nos incisos XI a XIV serão dispensados; e

II - os documentos mencionados nos incisos XV e XVI serão providenciados pelo titular da Secretaria que já ocupa o imóvel.



Todas as opções culturais da cidade num só lugar

Acesse no site:

www.guarulhos.sp.gov.br

Bom divertimento!



PREFEITURA DE GUARULHOS

Todos nós podemos mais.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE AÇÕES, APOIO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

TERMO DE POSSE DO CONSELHO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de 2018, às dezesseis horas no Paço Municipal, sito à av. Bom Clima 91, Bom Clima – Guarulhos tomou posse o conselheiro Suplente, eleito em 28 de novembro de dois mil e dezessete, conforme consta no Edital do Diário Oficial do Município de Guarulhos de 01 de dezembro de 2017.

Em decorrência da desistência da Sr (a) Rosália dos Santos Lima como consta no Regimento Interno do Conselho Municipal do orçamento Participativo 2017/2018, toma posse o (a) Marcelo Santos Mendes

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 038/2018-CGM
De 20 de julho de 2018.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, **EDMILSON PEREIRA BRUNO**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei 7550/17, art. 395 e, considerando o PA 46.553/2017,

RESOLVE:

1 - Tornar sem efeito a Portaria nº 002/2017-CGM03, que instituiu a Comissão de Sindicância publicada no DOM de 1º de setembro de 2017;

2 - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Karina Elias Benincasa – CF 60.845

Membros: Luiz Carlos Ventaja – CF 21.696 e

Fabiola Garcia da Silva – CF 35.445

3 – A indicação do (a) Secretário (a) ficará a cargo do Presidente da Comissão

4 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 039/2018-CGM
De 25 de julho de 2018

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, **EDMILSON PEREIRA BRUNO**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei 7550/17, art. 393, IV referente à apuração de eventuais irregularidades ocorridas na EPG Sítio do Pica Pau Amarelo, referente a conduta na prática de urbanidade, moralidade, dignidade profissional, em observância dos deveres do quadro de magistério municipal, noticiados no Processo Administrativo nº. 31.606/2018.

RESOLVE:

1 – Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da portaria nº 032/2018-CGM, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 011/2018 – SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto nº 21.310/2001, Considerando o artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do memorando nº 70/2018-SGE06,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Interna 06/2018-SGE publicada no boletim oficial do dia 28/06/2018 para fazer constar que o número correto da portaria é 10/2018-SGE.

Retificar a Portaria 10/2018-SGE, referente à nomeação de membro gestor e fiscal, para fazer constar o que segue:

Gestor Titular: FERNANDO KIHARA (código 52.915)

Retificar a Portaria 293/2017-SGE, referente à nomeação de membro gestor suplente e fiscal, para fazer constar o que segue:

Gestor Suplente: EDMIR GALINDO FERREIRA (código 54.130)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 49/2018 – SGE

O Secretário de Gestão, **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 03/2017-SGE01, Processo nº 30.971/2017 e Requisição nº 49/2018-SGE01.02.

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** junto a **Secretaria de Gestão**, conforme edital de classificação nº 05/2017-SGE01.

- 1º **WANDO DE SOUZA DA CRUZ**
- 2º **MARIANA TRIGUEIRO SILVA DOS SANTOS**
- 3º **ROMULO ROBERTO SOUZA SANTOS**
- 4º **VINICIUS BRITO COSTA**
- 5º **LARISSA SANTOS RIBEIRO**
- 6º **ANGELINE SOARES DE OLIVEIRA**
- 7º **KALIDIANA ANDRADE SARMENTO**
- 8º **JHENIFFER RIBEIRO DA SILVA**
- 9º **ALANA CAROLINE FERNANDES**
- 10º **MÔNICA MADELA BOSCATTO**
- 11º **AMANDA GALHOTE DO NASCIMENTO**

devendo apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua João Gonçalves, 525, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 50/2018 – SGE

O Secretário de Gestão, **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 03/2017-SGE01, Processo nº 30.971/2017 e Requisição nº 50/2018-SGE01.02.

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS** junto a **Secretaria de Gestão**, conforme edital de classificação nº 05/2017-SGE01.

- 1º **HELIO FRANCISCO ABI ASLI VITALE**
- 2º **RAFAELA SOARES INÓ**
- 3º **VINICIUS ROCHA KAISER**
- 4º **RAFAEL MELO DE ARAUJO**

devendo apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua João Gonçalves, 525, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 51/2018 – SGE

O Secretário de Gestão, **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 03/2017-SGE01, Processo nº 30.971/2017 e Requisição nº 51/2018-SGE01.02.

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **ARQUITETURA** junto a **Secretaria de Gestão**, conforme edital de classificação nº 05/2017-SGE01.

- 1º **FERNANDA MONTEIRO DOS SANTOS**

devendo apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua João Gonçalves, 525, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 53/2018 – SGE

O Secretário de Gestão, **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 03/2017-SGE01, Processo nº 30.971/2017 e Requisição nº 53/2018-SGE01.02.

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **TURISMO** junto a **Secretaria de Gestão**, conforme edital de classificação nº 05/2017-SGE01.

- 1º **LORENA SANTOS LIMA**
- 2º **NICOLE AILIN ARAUJO LIRIO**
- 3º **RAFAEL ALMEIDA DE GODOY**
- 4º **ALINE DE MEDEIROS BARROS**
- 5º **HENRIQUE CERQUEIRA REIS COSTA**
- 6º **JULIO CESAR NOGUEIRA MENDONÇA**
- 7º **FERNANDA SANTOS SILVA**

devendo apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua João Gonçalves, 525, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 54/2018 – SGE

O Secretário de Gestão, **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 03/2018-SGE01, Processo nº 13.487/2018 e Requisição nº 54/2018-SGE01.02.

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **TURISMO** junto a **Secretaria de Gestão**, conforme edital de classificação nº 03/2018-SGE01.

- 1º **THALIA DE OLIVEIRA REIS**
- 2º **HENRIQUE CERQUEIRA REIS COSTA**
- 3º **MARIANA ALBINO ADORNO**

devendo apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua João Gonçalves, 525, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 55/2018 – SGE

O Secretário de Gestão, **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 02/2017-SGE01, Processo nº 28.031/2017 e Requisição nº 55/2018-SGE01.02.

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS** junto a **Secretaria de Gestão**, conforme edital de classificação nº 02/2017-SGE01.

- 1º **LETÍCIA DE LIMA MENDONÇA**
- 2º **DANILO CATANANTE CARNEIRO**
- 3º **ELENILDE ROMANA RIBEIRO DA CUNHA**
- 4º **ANDERSON MAURICIO**
- 5º **VANESSA DE OLIVEIRA PEDRO**
- 6º **BEATRIZ LEAL MANSO**
- 7º **RENILDES CABRAL DOS SANTOS SALLES**
- 8º **GABRIELLY SOUZA ÂNGELO DA SILVA**
- 9º **BÁRBARA ADORNI PEDRÃO**
- 10º **ROMULO ROBERTO SOUZA SANTOS**
- 11º **ANDRE ROBSON LIMA DOS SANTOS**
- 12º **AMANDA PEREIRA DE BRITO**
- 13º **DANIELLE ARAUJO MACEDO**
- 14º **AMANDA MARIA DOS SANTOS**
- 15º **GIOVANNA JULIA MARINHO DO NASCIMENTO**
- 16º **FELIPE BORGES RUSSOMANO FARINA**
- 17º **DEBORA DE LIMA SILVA**
- 18º **VIVIANE PEREIRA MANSO**
- 19º **SABRINA SANTOS DE LIMA**
- 20º **DANIELE VIDAL MACARIO**
- 21º **KAREN ANGELO DE GODOY**
- 22º **ANDRÉ LUIZ HASHIMOTO HIPOLITO**
- 23º **LILIANI ESTER RODRIGUES DA SILVA**

devendo apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua João Gonçalves, 525, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS RENATA CARVALHO MENDES FERREIRA, convoca o ex-servidor abaixo relacionado, para comparecer junto à Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas – SGE01.07 do Departamento de Recursos Humanos, situado à Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, para ciência do contido no P.A nº 5928/2010.

- **DIEGO ALVES MELO (CÓDIGO 51519)**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 05/2018 - SGE01

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública para Contratação de Estagiários nº 02/2017-SGE01,

TORNA PÚBLICO

RETIFICA o preâmbulo do Edital de Abertura nº **02/2017-SGE01** - Processo Seleção pública para a contratação de estagiários, referente aos cursos de **Administração de Empresa e Tecnologia da Informação**, constante do Anexo Único do referido Edital, publicado no Diário Oficial do Município no dia **02/06/2017**, para fazer constar o que segue:

Onde se lê:

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão, por meio do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**, a realizar-se em conformidade com a Lei Federal nº **11.788/2008**, Lei Municipal nº **6.764/2010** para atuarem nas sub-unidades da Secretaria de Educação da Prefeitura de Guarulhos, com autorização contida no processo nº 28.031/2017, Contrato nº 15001/2015-DCC, Termo de Aditamento nº 02-015001/2015-DLC e disposições abaixo:

Leia-se:

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão, por meio do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**, a realizar-se em conformidade com a Lei Federal nº **11.788/2008**, Lei Municipal nº **6.764/2010** para atuarem nas sub-unidades da Prefeitura de Guarulhos, com autorização contida no processo nº 28.031/2017, Contrato nº 15001/2015-DCC, Termo de Aditamento nº 02-015001/2015-DLC e disposições abaixo:

2. Ficam mantidos os demais itens do Edital de Abertura 02/2017-SGE01.

EDITAL DE ELEIÇÃO DA CIPA NA PREFEITURA DE GUARULHOS

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão – SGE CONVOCA os servidores dos estabelecimentos constantes do item 2.2 do presente Edital para a escolha dos representantes dos empregados na COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTE - CIPA, de acordo com os itens 5.38 e 5.40 da Norma Regulamentadora nº. 5 (NR-5), conforme os critérios estabelecidos a seguir:

1 - PREÂMBULO

1.1 - Este Edital contém normas destinadas a disciplinar a eleição das CIPAs na Prefeitura de Guarulhos, para o período de **01/10/2018 a 30/09/2019**, nos locais relacionados no item 2.2, regendo-se pelo disposto na NR-5, da Portaria 3214 de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, instituída com base no Cap 5, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

2 - DA COMPOSIÇÃO DA CIPA

2.1 - As CIPAs das unidades de atendimento médico da Prefeitura de Guarulhos estão constituídas de acordo com a organização administrativa por Região de Saúde e Distrito. Assim sendo, os servidores das unidades que compõem cada **Distrito** elegerão 2 (dois) representantes dos trabalhadores. Em contrapartida, o coordenador de cada **Distrito** indicará 2 (dois) representantes patronais. A CIPA de cada Região de Saúde será composta pelo conjunto dos 2 representantes eleitos e 2 indicados de cada Distrito.

2.2 - Composição das CIPA's:

ESTABELECIMENTO	DISTRITOS	ELEITOS	INDICADOS	TOTAL
Região de Saúde I CENTRO	Distrito Centro	2	2	16 CIPEIROS
	Distrito Cecap	2	2	
	Distrito Ponte Grande	2	2	
	Distrito Tranquilidade	2	2	
Região de Saúde II CANTAREIRA	Distrito Cabuçu	2	2	24 CIPEIROS
	Distrito Cocaia	2	2	
	Distrito Continental	2	2	
	Distrito Paraíso	2	2	
	Distrito Taboão	2	2	
Região de Saúde III S.JOÃO/ BONSUCESSO	Distrito Bonsucesso	2	2	16 CIPEIROS
	Distrito Lavras	2	2	
	Distrito Presidente Dutra	2	2	
	Distrito São João	2	2	
Região de Saúde IV PIMENTAS/CUMBICA	Distrito Água Chata	2	2	16 CIPEIROS
	Distrito Cumbica	2	2	
	Distrito Jurema	2	2	
	Distrito Pimentas	2	2	

servidor (acesso com login e senha pessoal do servidor), nos dias 29/08 e 30/08/2018.

5 - DA DIREÇÃO DA CIPA

5.1 - O **Presidente** da CIPA de cada Região de Saúde será designado pelo(a) Chefe de Divisão Técnica, da respectiva Região de Saúde, dentre os membros indicados.

5.2 - O **Vice-Presidente** da CIPA de cada Região de Saúde será escolhido pelos representantes dos empregados, dentre os titulares eleitos.

5.3 - O Secretário da CIPA de cada Região de Saúde e seu substituto serão escolhidos de comum acordo pela Comissão, entre os membros eleitos e indicados, ou não, sendo neste caso necessária a concordância da Chefia de Divisão Técnica.

6 - DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CIPEIROS

6.1 - Todos os representantes eleitos e indicados, na condição de titulares e suplentes, deverão frequentar o Treinamento para Membros da CIPA, com carga horária de 20 horas e currículo básico determinado pela NR-5.

6.2 - O treinamento será ministrado pela Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - DTSSS / SESMT, no seu Auditório à Rua Engº Alexandre Machado nº 234 - Vila Augusta, no período das 8h às 12h, distribuído conforme quadro do item 6.3, sendo sua frequência obrigatória, atendendo a Norma Regulamentadora vigente:

6.3 - Treinamento dos cipeiros

De 10 a 14/09/2018 Região de Saúde I - Centro

Região de Saúde II - Cantareira

De 17 a 21/09/2018 Região de Saúde III - São João / Bonsucesso

De 24 a 28/09/2018 Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - O processo eleitoral será planejado e conduzido pela Comissão Eleitoral instituída pela atual gestão das CIPAs constantes do item 2.2, com supervisão da Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - DTSSS / SESMT.

7.2 - Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão decididos pela DTSSS/SESMT, com base na NR-5.

7.3 - O processo completo e detalhado da eleição para a escolha dos representantes dos trabalhadores para a composição das CIPAs estará disponível no Portal do Servidor > CIPA > EDITAL.

3 - DO REGISTRO DE CANDIDATO

3.1 - A inscrição para registro de candidato estará aberta durante o expediente normal, no período de 30/07 a 17/08/2018 em cada um destes estabelecimentos.

4 - DO SISTEMA ELEITORAL

4.1 - As eleições da CIPA das Regiões de Saúde serão realizadas por meio eletrônico, através do portal do

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DA DESPESA

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: GUARULHOS

PERÍODO: 2º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2018

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	328.844.403,90
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	44.253.699,58
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	247.927.543,08
Imposto de Renda Retido na Fonte	71.242.236,86
Dívida Ativa de Impostos	80.592.779,60
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00
Multa/Juros provenientes de impostos	2.845.505,67
Cota-parte do imp.s/oper.cred.câmbio e seguro ou relativas a tit.ou val.mobiliários com.ouro	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	36.281.587,95
FPM - EC Nº 55/2007	0,00
Imposto Territorial Rural	11.977,94
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	2.581.351,44
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	584.636.204,41
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	145.597.595,62
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	4.772.322,72
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.549.587.208,77
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	41.707.720,41
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	1.115.007,12
Restituições da Educação	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	234.284.802,59
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	1.185.583,21
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	278.293.113,33
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	1.827.880.322,10

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Retenção para o Fundeb	151.870.857,98
Despesa Empenhada	240.660.730,56
(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	392.531.588,54
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	25,33%
FUNDEB	
Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	227.439.192,70
Despesa c/ recursos não aplicados do FUNDEB no exercício anterior	13.808.452,77
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	96,59%
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	86,32%
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	109.990.671,30

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.319.000/0001-50

Exercício: 2018

Período de referência: BIMESTRE MAIO - JUNHO

CVA:

RRRO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (b-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.337.626.047,63	4.337.671.343,50	669.386.766,50	15,43	2.164.669.943,16	49,90	2.173.001.400,34
2	RECEITAS CORRENTES	4.127.869.584,21	4.127.914.880,08	665.836.660,39	16,13	2.149.022.830,95	52,06	1.978.892.049,13
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.372.165.103,05	1.372.165.103,05	205.102.492,54	14,95	802.207.120,09	58,46	569.957.982,96
4	Impostos	1.321.447.542,35	1.321.447.542,35	194.621.158,42	14,73	775.706.168,69	58,70	545.741.373,66
5	Taxas	48.513.146,22	48.513.146,22	10.294.196,46	21,22	25.990.353,42	53,57	22.222.992,80
6	Contribuição de Melhoria	2.204.414,48	2.204.414,48	187.137,66	8,49	510.597,98	23,16	1.693.816,50
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	78.721.000,00	78.721.000,00	8.853.560,16	11,25	31.121.589,04	39,53	47.599.410,96
8	Contribuições Sociais	23.610.000,00	23.610.000,00	3.589.977,04	15,21	11.595.347,67	49,11	12.014.652,33
9	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição de Iluminação Pública	55.111.000,00	55.111.000,00	5.263.583,12	9,55	19.526.241,37	35,43	35.584.758,63
11	RECEITA PATRIMONIAL	18.922.063,35	18.967.359,22	4.516.432,89	23,81	16.955.400,71	89,39	2.011.958,51
12	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receitas de Valores Mobiliários	18.728.063,35	18.773.359,22	4.514.525,89	24,05	16.949.271,70	90,28	1.824.087,52
14	Receitas de Concessões e Permissões	183.000,00	183.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.000,00
15	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Patrimoniais	11.000,00	11.000,00	1.907,00	17,34	6.129,01	55,72	4.870,99
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	RECEITA DE SERVIÇOS	461.977.678,91	461.977.678,91	74.851.091,67	16,20	222.767.377,61	48,22	239.210.301,30
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.973.392.930,93	1.973.392.930,93	344.489.033,04	17,46	1.012.494.554,85	51,31	960.898.376,08
30	Transferências Intergovernamentais	1.971.520.930,93	1.971.520.930,93	344.489.033,04	17,47	1.012.456.751,85	51,35	959.064.179,08
31	Transferências de Instituições Privadas	1.368.000,00	1.368.000,00	0,00	0,00	9.200,00	0,67	1.358.800,00
32	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Pessoas	504.000,00	504.000,00	0,00	0,00	28.603,00	5,68	475.397,00
34	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	222.690.807,97	222.690.807,97	28.024.050,09	12,58	63.476.788,65	28,50	159.214.019,32
37	Multas e Juros de Mora	58.708.530,00	58.708.530,00	8.407.348,75	14,32	15.957.675,06	27,18	42.750.854,94
38	Indenizações e Restituições	19.633.319,27	19.633.319,27	11.795.057,06	60,08	19.373.089,86	98,67	260.229,41
39	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Receitas Correntes Diversas	144.348.958,70	144.348.958,70	7.821.644,28	5,42	28.146.023,73	19,50	116.202.934,97
42	RECEITAS DE CAPITAL	209.756.463,42	209.756.463,42	3.550.106,11	1,69	15.647.112,21	7,46	194.109.351,21
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	149.097.000,00	149.097.000,00	1.809.844,39	1,21	6.844.844,39	4,59	142.252.155,61
44	Operações de Crédito Internas	149.097.000,00	149.097.000,00	1.809.844,39	1,21	6.844.844,39	4,59	142.252.155,61
45	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	24.780,00	24.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.780,00
47	Alienação de Bens Móveis	23.780,00	23.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.780,00
48	Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
49	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	60.634.683,42	60.634.683,42	1.740.261,72	2,87	8.802.267,82	14,52	51.832.415,60

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2018
Período de referência: BIMESTRE MAIO - JUNHO
CVA:

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

51	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital	7.456.183,42	7.456.183,42	0,00	0,00	0,00	0,00	7.456.183,42
52	Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências do Exterior - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Pessoas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Convênios - Rec. Capital	53.178.500,00	53.178.500,00	1.740.261,72	3,27	8.802.267,82	16,55	44.376.232,18
57	Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Dívida Ativa Prov. de Amortiz. de Emp. Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	47.424.000,00	47.424.000,00	4.515.180,59	9,52	12.521.841,41	26,40	34.902.158,59
63	RECEITA TRIBUTÁRIA	5.651.000,00	5.651.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.651.000,00
64	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	16.611.000,00	16.611.000,00	2.362.327,32	14,22	8.032.810,65	48,36	8.578.189,33
65	RECEITA DE SERVIÇOS	25.161.000,00	25.161.000,00	2.152.853,27	8,56	4.489.030,76	17,84	20.671.969,24
66	OUTRAS RECEITAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
67	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) - (I+II)	4.385.050.047,63	4.385.095.343,50	673.901.947,09	15,37	2.177.191.784,57	49,65	2.207.903.558,93
68	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Internas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Operações de Crédito Externas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Mobiliária - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Contratual - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) - (III+IV)	4.385.050.047,63	4.385.095.343,50	673.901.947,09	15,37	2.177.191.784,57	49,65	2.207.903.558,93
76	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	TOTAL (VII) - (V+VI)	4.385.050.047,63	4.385.095.343,50	673.901.947,09	15,37	2.177.191.784,57	49,65	2.207.903.558,93
78	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS
					No Bimestre	Até o Bimestre (g)	Saldo (h) = (f-g)	No Bimestre	Até o Bimestre (i)	Saldo (j) = (f-h)	Até o Bimestre (k)
81	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	4.350.280.014,76	102.195.029,93	4.452.475.044,69	556.364.100,42	2.706.357.931,78	1.746.117.112,91	658.136.225,20	1.904.919.617,26	2.547.555.427,43	1.744.741.504,80
82	DESPESAS CORRENTES	3.817.641.979,87	69.031.698,84	3.886.673.678,71	509.817.277,58	2.480.821.337,55	1.405.852.341,16	632.384.672,59	1.836.845.261,64	2.049.828.417,07	1.686.282.331,85
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.878.194.034,97	5.291.524,51	1.883.485.559,48	298.206.491,95	990.471.637,43	893.013.922,05	312.722.695,31	935.443.126,15	948.042.433,33	905.882.952,86
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	63.809.116,00	2.380.000,00	66.189.116,00	21.834.290,88	35.142.609,54	31.046.506,46	6.032.183,31	19.340.501,97	46.848.614,03	19.136.596,06
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.875.638.828,90	61.360.174,33	1.936.999.003,23	189.776.494,75	1.455.207.090,58	481.791.912,65	313.629.793,97	882.061.633,52	1.054.937.369,71	761.262.782,93
86	DESPESAS DE CAPITAL	433.741.183,36	90.235.207,36	523.976.390,72	46.546.822,84	225.536.594,23	298.439.796,49	25.751.552,61	68.074.355,62	455.902.035,10	58.459.172,95
87	INVESTIMENTOS	351.288.299,36	92.575.207,36	443.863.506,72	23.696.839,72	181.837.347,17	262.026.159,55	17.592.602,71	39.529.362,57	404.334.144,15	31.674.533,47
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.201.000,00	-360.000,00	841.000,00	144.667,43	277.873,93	563.126,07	142.349,50	142.349,50	698.650,50	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	81.251.884,00	-1.980.000,00	79.271.884,00	22.705.315,74	43.421.373,13	35.850.510,87	8.016.600,40	28.402.643,55	50.869.240,45	26.784.639,48
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	98.896.851,53	-57.071.876,27	41.824.975,26	0,00	0,00	41.824.975,26	0,00	0,00	41.824.975,26	0,00
91	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	34.770.032,87	-4.603.990,18	30.166.042,69	3.698.269,26	16.765.016,26	13.346.116,61	4.530.443,86	11.634.241,15	18.476.891,72	9.986.391,71
93	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.679.032,87	66.000,00	15.745.032,87	2.403.258,13	8.768.199,41	6.976.833,46	2.686.644,12	7.542.776,54	8.202.256,33	6.342.290,23
94	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.440.000,00	-419.418,97	13.020.581,03	1.295.011,13	7.577.397,88	5.443.183,15	1.843.799,74	3.672.045,64	9.348.535,39	3.224.682,51
95	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS DIVERSAS	5.651.000,00	-4.724.900,00	926.100,00	0,00	0,00	926.100,00	0,00	0,00	926.100,00	0,00
96	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	419.418,97	419.418,97	0,00	419.418,97	0,00	0,00	419.418,97	0,00	419.418,97

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2018
Período de referência: BIMESTRE MAIO - JUNHO
CVA:

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

97	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) - (VIII+IX)	4.385.050.047,63	97.536.129,93	4.482.586.177,56	560.062.369,68	2.723.122.948,04	1.759.463.229,52	662.666.669,06	1.916.553.858,41	2.566.032.319,15	1.754.727.896,51
99	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Dívida Mobiliária - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Outras Dívidas - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) - (X+XI)	4.385.050.047,63	97.536.129,93	4.482.586.177,56	560.062.369,68	2.723.122.948,04	1.759.463.229,52	662.666.669,06	1.916.553.858,41	2.566.032.319,15	1.754.727.896,51
107	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.637.926,16	0,00	0,00
108	TOTAL (XIV) - (XII+XIII)	4.385.050.047,63	97.536.129,93	4.482.586.177,56	560.062.369,68	2.723.122.948,04	1.759.463.229,52	662.666.669,06	2.177.191.784,57	2.566.032.319,15	1.754.727.896,51

Fonte: BALANÇETES GERAIS CONSOLIDADOS DO MUNICÍPIO

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.319.000/0001-50

Exercício: 2018

Período de referência: BIMESTRE MAIO - JUNHO

CVA:

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

1,00

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre (b)	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre (d)
1 - Legislativa	111.192.109,50	111.188.109,50	14.979.164,60	48.759.350,32	15.557.638,54	43.620.670,35
31	42.750.000,00	43.000.000,00	6.904.559,32	20.127.904,00	6.738.593,50	19.791.891,54
122	68.442.109,50	68.188.109,50	8.074.605,28	28.631.446,32	8.819.045,04	23.828.778,81
2 - Judiciária	56.650.533,88	63.877.902,15	6.066.177,61	32.442.822,98	6.777.943,94	32.039.793,79
62	56.650.533,88	63.877.902,15	6.066.177,61	32.442.822,98	6.777.943,94	32.039.793,79
4 - Administração	316.599.883,54	306.934.784,36	36.342.207,94	148.673.119,80	41.407.207,75	118.767.006,23
121	820.000,00	315.080,90	6.955,00	6.955,00	0,00	0,00
122	243.199.102,35	235.534.901,62	32.172.950,63	98.452.816,66	32.111.838,46	94.917.024,80
124	115.000,00	77.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	750.000,00	645.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	60.857,14	552.102,00	0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00
128	5.000,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	15.265.724,00	14.017.820,17	4.077.725,67	10.797.454,96	1.433.944,20	3.629.766,85
131	6.890.000,00	6.378.579,32	0,00	0,00	0,00	0,00
331	49.219.201,05	49.219.201,05	90.276,64	39.410.773,18	7.860.305,09	20.215.094,58
573	274.999,00	192.999,30	-5.700,00	4.000,00	0,00	4.000,00
6 - Segurança Pública	83.063.661,55	85.576.561,61	14.133.533,93	44.438.016,59	14.173.980,74	41.966.681,44
122	76.807.761,55	76.249.118,29	13.770.948,85	39.989.110,54	13.587.769,76	39.539.819,35
181	3.227.200,00	5.493.763,26	339.659,60	2.676.577,07	386.392,54	1.713.041,94
182	3.028.700,00	3.833.680,06	22.925,48	1.772.328,98	199.818,44	713.820,15
8 - Assistência Social	66.069.182,46	71.819.140,70	7.117.424,36	38.001.758,29	7.894.107,44	33.417.514,99
122	28.732.182,46	28.042.971,02	5.715.651,96	18.049.666,61	5.925.742,34	17.687.367,75
241	14.000,00	13.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	10.897.000,00	10.889.937,53	259.934,26	6.027.731,92	348.166,23	5.755.363,45
244	26.426.000,00	32.872.832,15	1.141.838,14	13.924.359,76	1.620.198,87	9.974.783,79
9 - Previdência Social	152.729.970,00	152.729.970,00	27.224.136,98	80.628.074,15	27.196.310,82	79.825.931,15
122	533.750,00	533.750,00	94,00	468.870,40	56.277,77	232.254,08
272	152.196.220,00	152.196.220,00	27.224.042,98	80.159.203,75	27.140.033,05	79.593.677,07
10 - Saúde	949.800.393,90	972.603.312,77	157.662.008,19	678.006.330,53	179.587.856,49	524.743.792,75
122	43.727.773,90	57.819.376,38	12.237.182,29	39.087.193,06	11.879.384,37	35.416.651,43
131	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	224.745.000,00	231.630.657,21	43.833.690,52	164.958.907,82	45.432.040,09	128.708.417,73
302	594.934.120,00	599.763.311,01	96.458.991,14	417.958.740,18	108.256.213,91	322.829.010,50
303	2.461.500,00	1.961.500,00	-129,65	16.463,18	-129,65	15.845,78
305	25.330.000,00	25.691.073,80	3.881.035,47	15.654.007,90	4.756.145,88	13.485.173,67
306	10.802.000,00	8.137.394,37	687.890,22	2.919.474,93	749.853,69	1.267.268,49
331	44.200.000,00	44.200.000,00	49.410,53	35.710.055,22	8.000.410,53	21.319.936,91
846	3.400.000,00	3.400.000,00	513.937,67	1.701.488,24	513.937,67	1.701.488,24
11 - Trabalho	12.751.937,05	11.962.240,23	1.353.725,34	7.030.908,06	1.675.850,44	4.333.256,76
122	5.533.537,05	5.349.281,05	998.976,39	2.852.820,15	1.004.858,37	2.821.217,02
333	2.360.400,00	2.361.541,00	0,00	1.744.261,00	317.453,66	648.923,19
334	4.858.000,00	4.251.418,18	354.748,95	2.433.826,91	353.538,41	863.116,55
12 - Educação	974.492.768,77	988.404.806,78	124.840.188,96	552.747.138,49	139.128.058,17	390.611.053,45
361	414.496.749,05	418.461.732,55	55.185.821,68	239.141.365,81	61.065.456,64	170.675.457,86
365	540.124.519,72	530.129.390,32	59.187.691,64	281.109.321,53	67.119.775,74	188.108.847,29
366	19.871.500,00	39.813.683,91	10.466.675,64	32.496.451,15	10.942.825,79	31.826.748,30
13 - Cultura	15.184.103,85	16.027.880,23	2.950.918,77	9.749.603,34	3.090.505,06	9.218.054,58
122	14.725.103,85	15.585.080,23	2.950.918,77	9.749.603,34	3.090.505,06	9.218.054,58
391	147.000,00	133.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392	312.000,00	309.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Direitos da Cidadania	10.266.895,30	11.319.668,83	2.476.647,31	6.928.560,07	2.479.946,86	6.760.674,78
122	9.318.895,30	9.625.595,30	2.442.174,53	6.753.818,66	2.464.314,31	6.675.913,60
242	1.000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422	947.000,00	1.693.373,53	34.472,78	174.741,41	15.632,55	84.761,18
15 - Urbanismo	496.272.648,15	567.972.065,59	38.446.017,96	361.108.095,36	71.465.224,78	217.438.736,04
122	86.073.798,15	93.246.317,03	16.877.484,01	49.485.786,98	16.977.687,41	49.152.921,11
131	122.980,00	86.086,00	7.636,80	77.964,00	17.865,07	36.240,69
331	307.000,00	214.900,00	0,00	113.850,00	26.327,64	53.191,41
451	96.766.370,00	141.137.361,31	338.440,07	87.394.495,40	11.252.915,35	39.070.730,98
452	224.055.500,00	239.553.313,12	11.399.962,60	174.521.559,53	38.704.397,71	117.667.795,75
453	88.947.000,00	93.734.088,13	9.822.494,48	49.514.439,45	4.486.031,60	11.457.856,10
16 - Habitação	85.525.977,24	101.765.746,72	11.439.482,89	19.800.462,22	6.511.872,14	11.456.397,05
122	10.301.977,24	10.344.547,07	2.289.744,19	6.419.866,67	2.072.538,51	6.133.387,40
482	75.224.000,00	91.421.199,65	9.149.738,70	13.380.595,55	4.439.333,63	5.323.009,65
17 - Saneamento	452.927.753,53	386.543.619,22	-16.527.483,04	302.698.813,31	41.738.928,95	124.582.565,47
122	135.927.000,00	148.970.990,08	10.812.494,03	118.424.422,00	22.810.350,68	61.735.946,75
125	5.436.753,53	5.436.753,53	-4.673,15	867.947,27	124.520,28	726.633,27
126	1.662.000,00	3.562.000,00	105.533,67	496.698,67	215.326,31	313.711,19
131	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	378.358,81	23.348,24	100.098,20
331	4.593.000,00	4.593.000,00	9.000,00	4.433.852,73	797.334,38	1.999.416,08
512	304.009.000,00	222.680.875,61	-27.449.837,59	178.097.533,83	17.768.049,06	59.706.759,98
18 - Gestão Ambiental	37.716.313,69	49.196.486,02	6.453.664,89	19.280.074,26	6.590.884,74	18.570.369,34
122	33.340.513,69	33.186.832,49	6.332.031,96	18.338.628,30	6.392.406,88	18.175.641,90
331	209.800,00	201.280,00	0,00	146.859,74	35.218,98	76.419,02
541	4.165.000,00	15.807.673,53	121.632,93	794.586,22	163.258,88	318.308,42
542	1.000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 - Ciência e Tecnologia	347.000,00	305.199,70	114.273,00	114.273,00	12.400,00	12.400,00

571	345.000,00	286.299,70	114.273,00	114.273,00	12.400,00	12.400,00
572	2.000,00	18.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	276.502,00	314.702,00	33.036,00	33.036,00	3.000,00	3.000,00
691	2.000,00	56.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695	274.502,00	258.302,00	33.036,00	33.036,00	3.000,00	3.000,00
26 - Transporte	115.045.000,00	115.020.000,00	4.164.739,75	78.528.551,02	6.135.779,09	21.038.271,26
125	20.760.000,00	21.140.000,00	234.033,39	17.027.440,08	1.737.002,64	4.944.349,10
131	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451	14.300.000,00	13.895.000,00	527.272,73	1.570.415,42	396.311,43	564.195,25
453	79.685.000,00	79.685.000,00	3.403.433,63	59.930.695,52	4.002.465,02	15.529.726,91
27 - Desporto e Lazer	23.434.508,82	24.416.002,91	4.259.287,43	12.521.140,64	4.293.119,91	12.110.317,83
122	21.252.508,82	21.234.108,82	3.760.238,10	11.458.102,21	3.760.238,10	11.458.102,21
331	1.000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
811	520.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
812	1.661.000,00	2.601.194,09	499.049,33	1.063.038,43	532.881,81	652.215,62
28 - Encargos Especiais	291.036.020,00	372.669.870,11	112.834.947,55	264.867.803,35	82.415.609,34	214.403.130,00
841	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
843	144.210.000,00	145.460.000,00	44.539.606,62	78.563.982,67	14.048.783,71	47.743.145,52
844	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
846	145.975.020,00	227.208.870,11	68.295.340,93	186.303.820,68	68.366.825,63	166.659.984,48
99 - Reserva de Contingência	98.896.851,53	41.824.975,26	0,00	0,00	0,00	0,00
997	7.593.100,00	7.593.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	91.303.751,53	34.231.875,26	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Exceto Intra	4.350.280.014,76	4.452.473.044,69	556.364.100,42	2.706.357.931,78	658.136.225,20	1.904.919.617,26
Função / Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado
1 - Legislativa	4.690.000,00	4.692.000,00	533.284,21	1.327.380,53	533.284,21	1.327.380,53
122	4.690.000,00	4.692.000,00	533.284,21	1.327.380,53	533.284,21	1.327.380,53
2 - Judiciária	1.111.577,58	1.111.577,58	178.617,80	336.983,21	178.617,80	336.983,21
62	1.111.577,58	1.111.577,58	178.617,80	336.983,21	178.617,80	336.983,21
4 - Administração	12.042.819,17	12.042.819,17	2.232.140,77	5.824.398,58	2.232.140,77	5.824.398,58
122	6.042.819,17	6.042.819,17	1.088.241,94	3.128.621,82	1.088.241,94	3.128.621,82
331	6.000.000,00	6.000.000,00	1.143.898,83	2.695.776,76	1.143.898,83	2.695.776,76
6 - Segurança Pública	219.395,94	219.395,94	59.180,71	155.382,35	59.180,71	155.382,35
122	219.395,94	219.395,94	59.180,71	155.382,35	59.180,71	155.382,35
8 - Assistência Social	135.984,10	135.984,10	27.176,01	82.438,45	27.176,01	82.438,45
122	135.984,10	135.984,10	27.176,01	82.438,45	27.176,01	82.438,45
9 - Previdência Social	200.000,00	200.000,00	31.327,56	90.745,99	31.327,56	90.745,99
272	200.000,00	200.000,00	31.327,56	90.745,99	31.327,56	90.745,99
10 - Saúde	786.000,00	846.000,00	178.861,60	520.129,70	178.861,60	520.129,70
122	421.000,00	421.000,00	108.810,28	315.851,52	108.810,28	315.851,52
301	55.000,00	55.000,00	10.050,93	27.006,64	10.050,93	27.006,64
302	180.000,00	180.000,00	19.612,40	63.848,55	19.612,40	63.848,55
305	130.000,00	190.000,00	40.387,99	113.422,99	40.387,99	113.422,99
11 - Trabalho	67.557,95	67.557,95	4.378,44	14.439,48	4.378,44	14.439,48
122	67.557,95	67.557,95	4.378,44	14.439,48	4.378,44	14.439,48
12 - Educação	511.800,00	511.800,00	69.734,88	208.873,58	69.734,88	208.873,58
361	301.800,00	301.800,00	69.734,88	208.873,58	69.734,88	208.873,58
365	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Cultura	93.764,86	93.764,86	30.488,60	85.309,15	30.488,60	85.309,15
122	93.764,86	93.764,86	30.488,60	85.309,15	30.488,60	85.309,15
14 - Direitos da Cidadania	129.669,92	135.669,92	35.186,19	98.333,63	35.186,19	98.333,63
122	129.669,92	135.669,92	35.186,19	98.333,63	35.186,19	98.333,63
15 - Urbanismo	968.627,89	968.627,89	161.966,33	467.220,03	161.966,33	467.220,03
122	968.627,89	968.627,89	161.966,33	467.220,03	161.966,33	467.220,03
16 - Habitação	190.430,14	190.430,14	35.696,91	103.855,04	35.696,91	103.855,04
122	190.430,14	190.430,14	35.696,91	103.855,04	35.696,91	103.855,04
17 - Saneamento	12.861.000,00	8.136.100,00	0,00	7.081.587,84	832.174,60	1.950.812,73
122	6.851.000,00	2.126.100,00	0,00	1.200.000,00	186.853,19	566.762,03
125	110.000,00	110.000,00	0,00	31.587,84	4.107,36	24.287,70
331	5.050.000,00	5.050.000,00	0,00	5.000.000,00	548.788,61	1.094.647,76
512	850.000,00	850.000,00	0,00	850.000,00	92.425,44	265.115,24
18 - Gestão Ambiental	576.918,72	576.918,72	98.336,45	288.835,55	98.336,45	288.835,55
122	576.918,72	576.918,72	98.336,45	288.835,55	98.336,45	288.835,55
27 - Desporto e Lazer	184.486,60	184.486,60	21.892,80	79.103,15	21.892,80	79.103,15
122	184.486,60	184.486,60	21.892,80	79.103,15	21.892,80	79.103,15
Despesas Intra	34.770.032,87	30.113.132,87	3.698.269,26	16.765.016,26	4.530.443,86	11.634.241,15
TOTAL DESPESA	4.385.050.047,63	4.482.586.177,56	560.062.369,68	2.723.122.948,04	662.666.669,06	1.916.553.858,41

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.319.000/0001-50

Exercício: 2018

Período de referência: JULHO/2017 a JUNHO/2018

CVA:

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Julho 2017	Agosto 2017	Setembro 2017	Outubro 2017	Novembro 2017	Dezembro 2017	Janeiro 2018
1	RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+13+22)	287.167.340,96	317.006.788,73	326.447.457,39	326.826.139,43	296.506.225,70	377.819.521,30	529.874.072,10
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	72.106.969,28	79.391.657,58	80.820.751,38	77.627.680,04	76.075.719,40	92.761.385,82	215.420.903,81
3	IPTU	21.267.202,56	28.620.513,96	23.839.308,38	25.094.901,97	25.082.806,43	26.294.416,56	141.349.156,15
4	ISS	34.754.124,59	35.645.337,86	37.156.657,49	35.257.713,05	37.446.379,27	37.545.028,54	41.503.860,85
5	ITBI	4.906.327,94	4.791.061,58	5.232.743,61	5.067.129,16	3.511.181,81	6.624.541,02	3.277.946,54
6	IRRF	10.412.867,73	9.155.555,29	13.243.341,75	10.788.726,60	9.033.752,21	21.061.217,16	11.861.309,45
7	Outras Receitas Tributárias	766.446,46	1.179.188,89	1.348.700,15	1.419.209,26	1.001.599,68	1.236.182,54	17.428.630,82
8	Receita de Contribuições	6.205.285,23	1.779.707,96	7.806.488,56	1.898.262,69	8.980.851,49	14.316.208,27	2.614.594,52
9	Receita Patrimonial	3.394.293,93	3.078.829,39	2.697.550,30	2.107.169,39	1.964.072,16	2.196.549,54	2.970.082,99
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita de Serviços	37.858.462,04	30.980.011,32	32.693.401,12	40.472.863,71	39.987.717,04	50.562.498,32	39.224.276,37
13	Transferências Correntes = (14+...+21)	151.402.326,26	184.045.325,13	185.817.650,37	188.110.426,94	151.600.507,89	182.370.196,54	260.484.032,39
14	Cota-Parte do FPM	4.256.271,75	4.827.120,28	4.053.155,21	4.251.564,81	4.724.614,76	6.660.924,91	5.755.188,66
15	Cota-Parte do ICMS	90.362.927,37	105.081.159,69	98.036.297,45	112.515.143,90	86.487.692,08	100.851.759,94	117.404.640,92
16	Cota-Parte do IPVA	5.757.475,93	8.814.952,98	8.293.052,07	5.429.899,68	4.807.660,48	6.384.035,43	64.285.973,43
17	Cota-Parte do ITR	604,02	610,17	5.147,00	33.962,93	6.899,42	5.180,40	5.817,84
18	Transferências da LC 87/1996	444.797,67	444.797,67	444.797,67	444.797,67	444.797,67	444.797,67	430.225,24
19	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Transferências do FUNDEB	30.268.838,79	36.531.058,43	32.108.612,74	38.465.862,61	29.202.644,24	34.909.877,78	55.096.535,10
21	Outras Transferências Correntes	20.311.410,73	28.345.625,91	42.876.588,23	26.969.195,34	25.926.199,24	33.113.620,41	17.505.651,20
22	Outras Receitas Correntes	16.200.004,22	17.731.257,35	16.611.615,66	16.609.736,66	17.897.357,72	35.612.682,81	9.160.182,02
23	DEDUÇÕES (II) = (24+25+26)	22.112.786,30	25.869.538,32	24.065.866,48	26.590.756,73	21.064.479,11	25.916.030,89	40.260.975,52
24	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.812.636,17	1.779.186,22	1.773.250,10	1.897.790,95	1.595.454,29	2.877.510,77	2.613.621,87
25	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	20.300.150,13	24.090.352,10	22.292.616,38	24.692.965,78	19.469.024,82	23.038.520,12	37.647.353,65
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1-23)	265.054.554,66	291.137.250,41	302.381.590,91	300.235.382,70	275.441.746,59	351.903.490,41	489.613.096,58

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.319.000/0001-50

Exercício: 2018

Período de referência: JULHO/2017 a JUNHO/2018

CVA:

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Fevereiro 2018	Março 2018	Abril 2018	Maió 2018	Junho 2018	TOTAL (ÚLT. 12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
28	RECEITAS CORRENTES (I) = (29+35+...+40+49)	409.767.154,76	343.161.113,67	303.950.387,36	383.328.377,37	330.812.583,67	4.232.667.162,44	4.422.719.612,81
29	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	152.856.468,20	105.802.398,44	123.024.857,10	105.045.106,03	100.057.386,51	1.280.991.283,59	1.372.165.103,05
30	IPTU	82.415.495,98	27.525.773,59	26.048.637,00	26.661.618,47	24.843.722,71	479.043.553,76	474.114.775,75
31	ISS	36.656.986,41	38.939.721,37	43.101.908,48	43.265.964,59	44.469.101,38	465.742.783,88	456.754.455,30
32	ITBI	5.540.819,15	5.160.175,89	22.823.774,78	4.178.641,98	3.272.341,24	74.386.684,70	53.572.026,65
33	IRRF	10.304.339,06	14.682.940,12	10.935.611,99	12.093.875,62	11.364.160,62	144.937.697,60	132.508.738,19
34	Outras Receitas Tributárias	17.938.827,60	19.493.787,47	20.114.924,85	18.845.005,37	16.108.060,56	116.880.563,65	255.215.107,16
35	Receita de Contribuições	11.853.828,33	1.939.602,36	5.860.003,67	1.675.943,31	7.177.616,85	72.108.393,24	78.721.000,00
36	Receita Patrimonial	3.485.089,57	3.482.653,11	2.501.142,15	2.170.413,26	2.346.019,63	32.393.865,42	18.967.359,22
37	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receita de Serviços	34.932.752,80	36.777.331,02	36.981.925,75	38.609.718,64	36.241.373,03	455.322.331,16	461.977.678,91
40	Transferências Correntes = (41+...+48)	199.137.856,26	186.483.507,21	125.466.683,28	216.908.817,45	175.884.516,24	2.207.711.845,96	2.268.197.663,66
41	Cota-Parte do FPM	7.523.831,50	2.439.331,28	5.312.518,74	6.519.162,70	8.732.545,78	65.056.230,38	72.508.778,70
42	Cota-Parte do ICMS	84.995.773,60	91.575.184,24	67.351.202,59	134.411.330,89	88.898.072,17	1.177.971.184,84	1.196.204.088,83
43	Cota-Parte do IPVA	28.004.665,00	29.832.701,29	8.993.389,15	7.013.505,30	7.467.361,45	185.084.672,19	191.009.139,34
44	Cota-Parte do ITR	4.115,89	585,64	479,50	467,86	511,21	64.381,88	72.051,05
45	Transferências da LC 87/1996	430.225,24	430.225,24	430.225,24	430.225,24	430.225,24	5.250.137,46	5.942.060,91
46	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB	36.754.914,23	40.436.959,55	25.590.533,62	46.763.818,34	29.642.041,75	435.771.697,18	447.905.000,00
48	Outras Transferências Correntes	41.424.330,80	21.768.519,97	17.788.334,44	21.770.307,12	40.713.758,64	338.513.542,03	354.556.544,83
49	Outras Receitas Correntes	7.501.159,60	8.675.621,53	10.115.775,41	18.918.378,68	9.105.671,41	184.139.443,07	222.690.807,97
50	DEDUÇÕES (II) = (51+52+53)	25.983.022,89	26.928.099,17	18.354.092,51	24.084.772,14	27.808.538,56	309.038.958,62	318.425.332,73
51	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.616.021,97	1.939.126,01	1.790.862,91	1.675.466,96	1.913.543,09	23.284.471,31	23.590.600,00
52	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
53	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	24.367.000,92	24.988.973,16	16.563.229,60	22.409.305,18	25.894.995,47	285.754.487,31	294.804.732,73
54	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (28-50)	383.784.131,87	316.233.014,50	285.596.294,85	359.243.605,23	303.004.045,11	3.923.628.203,82	4.104.294.280,08

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2018
Período de referência: 3º BIMESTRE

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Campo	PLANO PREVIDENCIÁRIO				
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
1	RECEITAS CORRENTES (I)	9.388.100,00	9.388.100,00	6.427.191,52	2.400.841,93
2	Receita de Contribuições dos Segurados	3.102.600,00	3.102.600,00	1.347.033,79	1.204.541,03
3	Civil	3.102.600,00	3.102.600,00	1.347.033,79	1.204.541,03
4	Ativo	3.076.200,00	3.076.200,00	1.334.920,55	1.189.681,30
5	Inativo	15.800,00	15.800,00	9.230,38	11.293,85
6	Pensionista	10.600,00	10.600,00	2.882,86	3.565,88
7	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Ativo				
9	Inativo				
10	Pensionista				
11	Receita de Contribuições Patronais	4.051.000,00	4.051.000,00	1.329.320,79	1.196.300,90
12	Civil	4.051.000,00	4.051.000,00	1.329.320,79	1.196.300,90
13	Ativo	4.051.000,00	4.051.000,00	1.329.320,79	1.196.300,90
14	Inativo				
15	Pensionista				
16	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Ativo				
18	Inativo				
19	Pensionista				
20	Em Regime de Parcelamento de Débitos				
21	Receita Patrimonial	2.200.000,00	2.200.000,00	3.750.836,94	0,00
22	Receitas Imobiliárias				
23	Receitas de Valores Mobiliários	2.200.000,00	2.200.000,00	3.750.836,94	0,00
24	Outras Receitas Patrimoniais				
25	Receita de Serviços				
26	Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos				
27	Outras Receitas Correntes	34.500,00	34.500,00	0,00	0,00
28	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
29	Demais Receitas Correntes	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00
30	RECEITAS DE CAPITAL (II)	600,00	600,00	0,00	0,00
31	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	600,00	600,00	0,00	0,00
32	Amortização de Empréstimos				
33	Outras Receitas de Capital				
34	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	9.388.700,00	9.388.700,00	6.427.191,52	2.400.841,93

Campo	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
36	Despesas Correntes						
37	Despesas de Capital						
38	PREVIDÊNCIA (V)	876.000,00	876.000,00	359.537,83	302.697,44	359.537,83	302.697,44
39	Benefícios - Civil	845.000,00	845.000,00	359.537,83	302.697,44	359.537,83	302.697,44
40	Aposentadorias	500.000,00	500.000,00	247.606,51	194.568,06	247.606,51	194.568,06
41	Pensões	300.000,00	300.000,00	111.931,32	108.129,38	111.931,32	108.129,38
42	Outros Benefícios Previdenciários	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Reformas						
45	Pensões						
46	Outros Benefícios Previdenciários						
47	Outras Despesas Previdenciárias	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Demais Despesas Previdenciárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	876.000,00	876.000,00	359.537,83	302.697,44	359.537,83	302.697,44
51	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	8.512.700,00	8.512.700,00	6.067.653,69	2.098.144,49	6.067.653,69	2.098.144,49

Campo	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
52	VALOR	
Campo	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
53	VALOR	7.593.100,00

Campo	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
54	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
55	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
56	Outros Aportes para o RPPS	
57	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

Campo	BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Até o Bimestre 2018	31/12/2017
58	Caixa e Equivalentes de Caixa	76,96	259,77
59	Investimentos e Aplicações	74.407.613,67	70.384.466,49
60	Outros Bens e Direitos		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2018
Período de referência: 3º BIMESTRE

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Campo	PLANO FINANCEIRO				
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
61	RECEITAS CORRENTES (VIII)	33.272.900,00	33.272.900,00	18.285.618,84	17.728.517,71
62	Receita de Contribuições dos Segurados	20.492.200,00	20.492.200,00	10.204.955,46	10.989.988,43
63	Civil	20.492.200,00	20.492.200,00	10.204.955,46	10.989.988,43
64	Ativo	13.235.000,00	13.235.000,00	6.562.347,18	6.616.416,93
65	Inativo	6.364.000,00	6.364.000,00	3.213.607,43	3.860.029,12
66	Pensionista	893.200,00	893.200,00	429.000,85	513.542,38
67	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Ativo				
69	Inativo				
70	Pensionista				
71	Receita de Contribuições Patronais	12.560.000,00	12.560.000,00	6.703.489,86	6.733.768,54
72	Civil	12.560.000,00	12.560.000,00	6.703.489,86	6.733.768,54
73	Ativo	12.560.000,00	12.560.000,00	6.703.489,86	6.733.768,54
74	Inativo				
75	Pensionista				
76	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Ativo				
78	Inativo				
79	Pensionista				
80	Em Regime de Parcelamento de Débitos				
81	Receita Patrimonial	151.000,00	151.000,00	334.876,22	0,00
82	Receitas Imobiliárias				
83	Receitas de Valores Mobiliários	151.000,00	151.000,00	334.876,22	0,00
84	Outras Receitas Patrimoniais				
85	Receita de Serviços				
86	Outras Receitas Correntes	69.700,00	69.700,00	1.042.297,30	4.760,74
87	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Demais Receitas Correntes	69.700,00	69.700,00	1.042.297,30	4.760,74
89	RECEITAS DE CAPITAL (IX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
90	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
91	Amortização de Empréstimos				
92	Outras Receitas de Capital				
93	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	33.282.900,00	33.282.900,00	18.285.618,84	17.728.517,71

Campo	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
95	Despesas Correntes	200.000,00	200.000,00	90.745,99	67.513,36	90.745,99	67.513,36
96	Despesas de Capital						
97	PREVIDÊNCIA (XII)	152.487.500,00	152.487.500,00	80.513.028,15	74.008.252,30	79.788.366,63	73.147.659,89
98	Benefícios - Civil	145.469.100,00	145.469.100,00	77.047.820,53	70.909.901,45	77.047.820,53	70.909.901,45
99	Aposentadorias	113.790.000,00	113.790.000,00	63.931.596,98	58.728.422,95	63.931.596,98	58.728.422,95
100	Pensões	29.693.520,00	29.693.520,00	13.116.223,55	12.181.478,50	13.116.223,55	12.181.478,50
101	Outros Benefícios Previdenciários	1.985.580,00	1.985.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Reformas						
104	Pensões						
105	Outros Benefícios Previdenciários						
106	Outras Despesas Previdenciárias	7.018.400,00	7.018.400,00	3.465.207,62	3.098.350,85	2.740.546,10	2.237.758,44
107	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	39.200,00	39.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Demais Despesas Previdenciárias	6.979.200,00	6.979.200,00	3.465.207,62	3.098.350,85	2.740.546,10	2.237.758,44
109	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	152.687.500,00	152.687.500,00	80.603.774,14	74.075.765,66	79.879.112,62	73.215.173,25

110	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	119.404.600,00	119.404.600,00	62.318.155,30	56.347.247,95	-61.593.493,78	-55.486.655,54
-----	---	----------------	----------------	---------------	---------------	----------------	----------------

Campo	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
111	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	24.279.639,09
112	Recursos para Formação de Reserva	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2018
Período de referência: BIMESTRE MAIO - JUNHO
CVA:

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/dez/2017 (a)	Em 30/abr/2018 (b)	Em 30/jun/2018 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.803.736.603,56	3.459.018.405,40	3.417.133.355,18
2	DEDUÇÕES (II) = (3 + 4 - 5)	173.643.634,41	439.873.644,40	463.551.673,28
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	460.015.094,63	555.148.337,97	549.022.211,16
4	Demais Haveres Financeiros	0,00		
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	286.771.420,22	115.274.693,57	105.470.537,88
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.630.092.929,15	3.019.136.761,00	2.953.581.481,90
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.630.092.929,15	3.019.136.761,00	2.953.581.481,90

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	-65.555.079,10	-676.511.247,25

CAMPO	DESCRIÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE	
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		1.600.141.658,40

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
		Em 31/dez/2017 (a)	Em 30/abr/2018 (b)	Em 30/jun/2018 (c)
13	Passivo Atuarial	52.648.900,89	46.046.656,73	46.046.656,73
14	Demais Dívidas	238.148,52	538.126,14	538.126,14
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18+19)	83.854.701,37	89.111.897,54	88.855.889,78
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	83.936.087,48	89.111.995,94	88.855.988,18
17	Investimentos			
18	Demais Haveres Financeiros			
19	(-) Restos a Pagar Processados	81.386,11	98,40	98,40
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-30.967.651,96	-42.527.114,67	-42.271.106,91
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-30.967.651,96	-42.527.114,67	-42.271.106,91

1053/2016 * ANDRADE TRANSPORTES EIRELI EPP DEFERIDO
 20295/2016 * EMPORIO E PADARIA PRADO LTDA ME DEFERIDO
 67757/2016 * ANTONIO FERNANDES DA SILVA DEFERIDO

Publicação nº431/2018 - 12/07/2018

P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
9791/2017	*	SILVA DIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PANIFICACAO LTDA ME	DEFERIDO
18252/2017	*	ROSANGELA MARIA DA SILVA	DEFERIDO
19968/2017	*	THAEYD INGRID FREITAS	DEFERIDO
20628/2017	*	BAURUPAR COMERCIAL LTDA	DEFERIDO
21376/2017	*	ANTONIO ROGERIO BARBOSA	DEFERIDO
31347/2017	*	ALESSANDRO MELVINO DA SILVA	DEFERIDO
31873/2017	*	MILCA FAGUNDES SOARES	DEFERIDO
32306/2017	*	CLENIR AUGUSTO MACEDO	DEFERIDO
37508/2017	*	MARLY CARDOSO DOS SANTOS	DEFERIDO
37652/2017	*	RIVANILDO RODRIGUES	DEFERIDO
40117/2017	*	MARIA RITA DA CONCEICAO	DEFERIDO
59404/2017	*	WAGNER DE SOUZA JUNIOR	DEFERIDO
60821/2017	*	RIKARDO DE OLIVIERA DUARTE	DEFERIDO
65954/2017	*	JUCIARA ALMEIDA NASCIMENTO	DEFERIDO
7131/2018	*	NATALIA RIBEIRO TAVARES	DEFERIDO
8905/2018	*	LEANDRO ANTUNES DE AMORIM MOREIRA	DEFERIDO
10906/2018	*	JOAO GEVANILDO DOS SANTOS	DEFERIDO
13213/2018	*	HIGOR BUENO LOPES	DEFERIDO
15890/2018	*	CAMILA ALVES MATOS	DEFERIDO
17499/2018	*	ZELMA MARIA ALVES DE SOUZA	DEFERIDO
18073/2018	*	EDMILSON PEREIRA ALVES	DEFERIDO
19865/2018	*	JANAINA DELMONDES ALVES	DEFERIDO
22985/2018	*	WASHINGTON SILVERIO HONORATO	DEFERIDO
24999/2018	*	DEIVID JUNIOR MATOS	DEFERIDO
27450/2018	*	JIVALDO NUNES DOS SANTOS	DEFERIDO
28577/2018	*	JANAINA DA SILVA BIPO	DEFERIDO

Publicação nº432/2018 - 13/07/2018

P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
26507/2004	30750/17	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	DEFERIDO
30937/2004	10306/18	ATACADAO DISTRIBUICAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	DEFERIDO
30937/2004	13467/18	ATACADAO DISTRIBUICAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	DEFERIDO

Publicação nº433/2018 - 13/07/2018

P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
24455/2005	4725/18	DROGALINA LTDA	DEFERIDO
47936/2005	52091/15	TEREZINHA DE JESUS NOGUEIRA VENTURELLI GONCALVES	DEFERIDO
47936/2005	53934/15	TEREZINHA DE JESUS NOGUEIRA VENTURELLI GONCALVES	DEFERIDO
47936/2005	52088/15	TEREZINHA DE JESUS NOGUEIRA VENTURELLI GONCALVES	DEFERIDO
16553/2006	28063/17	IOG INSTITUTO DE ONCOLOGIA DE GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
16553/2006	37840/17	IOG INSTITUTO DE ONCOLOGIA DE GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
16553/2006	14842/18	IOG INSTITUTO DE ONCOLOGIA DE GUARULHOS LTDA	DEFERIDO

Publicação nº434/2018 - 13/07/2018

P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
44941/2008	19007/18	ANA PAULA ALVES UEMA	DEFERIDO
30634/2009	16686/18	CONTINENTAL BRASIL INDUSTRIA AUTOMOTIVA LTDA	DEFERIDO
9148/2010	7951/17	RESTAURANTE E LANCHONETE NORTE E SUL LTDA ME	DEFERIDO
48557/2010	10533/17	BAR E LANCHONETE DOS AMIGOS DE GUARULHOS LTDA EPP	DEFERIDO
58392/2015	23042/18	ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES S/A	DEFERIDO
58392/2015	23074/18	ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES S/A	DEFERIDO
58392/2015	23076/18	ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES S/A	DEFERIDO
59719/2016	21207/18	RAIA DROGASIL S/A	DEFERIDO

Publicação nº435/2018 - 13/07/2018

P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
15075/2008	21224/18	LEPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DEFERIDO
10916/2011	19008/18	ANA PAULA ALVES UEMA	DEFERIDO
27897/2013	12917/18	LAIS BONACINA BUCO	DEFERIDO
47460/2013	12918/18	LAIS BONACINA BUCO	DEFERIDO
63064/2013	6534/18	DROGARIA E PERFUMARIA TRES G LTDA ME	DEFERIDO

Publicação nº436/2018 - 13/07/2018

P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
37169/2014	9311/18	J B DA SILVA ALBERTINI ME	DEFERIDO
35705/2015	9484/17	CLINICA ODONTOLOGICA MAZLOUM LTDA	DEFERIDO
66239/2015	12920/18	LAIS BONACINA BUCO	DEFERIDO
6296/2017	6132/18	WANIA CASERI	DEFERIDO
38883/2017	*	ROBERTO CELESTINO ALMEIDA COMERCIAL ME	DEFERIDO
63332/2017	*	EFPO DROGARIA LTDA ME	DEFERIDO
66307/2017	*	DROGARIA NOVA FARMA LTDA	DEFERIDO
11723/2018	*	RECKITT BENCKISER (BRASIL) COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E COSMETICOS LTDA	DEFERIDO
12749/2018	*	R D DO PRADO DROGARIA	DEFERIDO

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE**PORTARIA Nº. 049/2018-SS16**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **DRA ANA CRISTINA KANTZOS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o disposto na Portaria MS nº 3.916, de 30 de Outubro de 1998, que estabelece as diretrizes da Política Nacional de Medicamento;
- o disposto na Lei Federal nº 10.741, de 1 de Outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências;
- o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada nº 283, de 26 de Setembro de 2005, que estabelece o padrão mínimo de funcionamento das Instituições de Longa Permanência para Idosos;
- o disposto na Portaria GM/MS Nº 2.528, de 19 de outubro de 2006, que aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa;
- o Uso Racional de Medicamentos;

RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar a dispensação de medicamentos, para atender os pacientes residentes em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), com sede no Município de Guarulhos.

Art. 2º - Estabelecer as unidades referência para a dispensação de medicamentos para ILPI.

§ 1º As ILPI serão orientadas, através de seu logradouro, em qual área de abrangência estão inseridas.

REGIÃO	UNIDADE REFERÊNCIA
I – CENTRO	UBS CECAP R. Profa. Maria Del Pilar Munhoz Bononato, 78 - Parque Cecap Telefone: (11) 2442-7095
II - CANTAREIRA	UBS PAULISTA Rua Itaquaí, s/n - Jardim Paulista Telefone: (11) 2558-0477
III – SÃO JOÃO/BONSUCESSO	UBS NOVA BONSUCESSO Rua Tapiramuta, 237 - Nova Bonsucesso Telefone: (11) 2453-2163
IV – PIMENTAS/CUMBICA	UBS CUMMINS Rua Plácido Ivo de Mello, 68 - Jardim Cumbica Telefone: (11) 2412-2128

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 30 dias.

PORTARIA Nº 52/2018-SS16

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE, **DRA. ANA CRISTINA KANTZOS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da presidente da comissão sindicante:

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através da Portaria nº 033/2018-SS16, referente ao Processo Administrativo nº 24.249/2018.

PORTARIA Nº 53/2018-SS16

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE, **DRA. ANA CRISTINA KANTZOS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da presidente da comissão sindicante:

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através da Portaria nº 030/2018-SS16, referente ao Processo Administrativo nº 22.176/2018.

PORTARIA Nº 54/2018-SS16

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE, **DRA. ANA CRISTINA KANTZOS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da presidente da comissão sindicante:

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através da Portaria nº 034/2018-SS16, referente ao Processo Administrativo nº 24.246/2018.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**PORTARIA Nº. 59/2018-SECEL**

De 20 de Julho de 2018

Dispõe sobre: Alteração na composição da COMISSÃO ORGANIZADORA DO ENCONTRO HIP HOP DE GUARULHOS.

O **Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, João Carlos Pannocchia**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Artigo 3º da Portaria nº 51/2018 de 28 de junho de 2018, onde se lê "A comissão organizadora poderá convidar qualquer pessoa ligada ao segmento para compor a Organização do Evento".

RESOLVE:

Art 1º - Alterar a composição da representação da Sociedade Civil na **COMISSÃO ORGANIZADORA DO ENCONTRO HIP HOP DE GUARULHOS**, conforme segue:

Incluir:

I – Poder Público

Daniel Dantas dos Santos RG 50.589.356-3
 Tiago Geraldo do Nascimento "Ortaet" RG 40.505.927-9

II – Sociedade Civil

Renato Silva da Costa RG 33.082.330-9
 Lucas Correia Silva RG 38.776.900-6
 Paulo Roberto Barbosa Feliciano RG 33.764.294-1
 Leonardo Santos do Vale RG 40.366.522-X
 Vanilson Lucio Martins RG 43.288.540-7
 Marta da Silva Fonseca RG 45.593.989-5
 Erik Machado Santos RG 45.676.407-0

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO MORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

A Secretaria de Educação torna público o extrato do Termo de Colaboração com dispensa de Chamamento Público, prevista no Inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015, firmado com Organização da Sociedade Civil e esta Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica / Educação Infantil – Creche, conforme segue:

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº. 16224/2018-SECEL03 - RPP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29033/2018
 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA: PREFEITURA DE GUARULHOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
 INSTITUIÇÃO PARCEIRA: IAC - INSTITUTO AÇÃO CIDADÃ
 MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA/EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE
 FINALIDADE: ATENDIMENTO CRECHE.
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19/07/2018
 VIGÊNCIA: 05 ANOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.
 RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 4.027.846,32

SUBSECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

A Subsecretaria de Esporte e Lazer torna público o extrato do Termo de Colaboração, formalizado com a Associação de Pais Pró-Vôlei de Guarulhos (APROV/GUARU), nos termos do art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, conforme segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16024/2018-SECELSEL

Processo Administrativo nº 20.052/2018
 Administração Pública Parceira: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/ Subsecretaria de Esporte e Lazer.
 Entidade Parceira: Associação de Pais Pró-Vôlei de Guarulhos (APROV/GUARU).
 Objeto: Representar o Município de Guarulhos em campeonatos, torneios ou competições oficiais, organizados pelas Confederações, Federações, Ligas esportivas e pela Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude. Modalidade esportiva: voleibol.
 Vigência: a partir da data de assinatura até o dia 31/12/2018.
 Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
 Data de assinatura: 18/07/2018.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**PORTARIA INTERNA Nº 16/2018 - SM**

Dispõe sobre : REGIMENTO INTERNO do Fundo do Zoológico Municipal de Guarulhos - FundoZoo O Sr. Abdo Mazloum, Secretário de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos II e III do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e do que consta no processo administrativo nº 31.233/2017;

RESOLVE:

Art.1º Os serviços administrativos do FundoZoo serão executados pelo seu conselho gestor de que se trata o art. 6º da Lei Municipal 7.637 de 18 de maio de 2018.

SEÇÃO I**Das competências e atribuições dos Conselheiros**

Art.2º O FundoZoo será gerido por um conselho gestor, composto por 3 (três) conselheiros, cuja denominação e função será:

I - Presidente:

a) administrar o Fundo e coordenar a execução dos recursos;
b) firmar convênios e contratos referentes aos recursos administrados pelo Fundo;

II – Secretário Executivo:

a) Apresentar semestralmente ao presidente do Fundo a análise e avaliação da situação econômico-financeira e administrativa do Fundo;
b) Manter em coordenação com o setor de patrimônio da prefeitura os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo;
c) Manter o controle necessários de contratos e convênios de execução de programas e projetos do Zoológico firmado com instituições governamentais e não governamentais;
d) Coordenar e orientar os grupos de trabalhos;
e) Elaborar a pauta e a ata das reuniões;
III - Membro:
a) Participar das reuniões referentes as propostas de captação e destinação dos recursos do Fundo;
b) Sugerir ao Presidente as diretrizes para a captação destinação dos recursos do Fundo;
c) Auxiliar, sempre que solicitado, o Secretário Executivo em suas atividades.

SEÇÃO II**Normas Internas de organização e funcionamento**

Art.3º O Conselho Gestor se reunirá ordinariamente mensalmente no Zoológico Municipal de Guarulhos, seguindo o calendário aprovado para o semestre e extraordinariamente por convocação de seu Presidente.
Art.4º As reuniões ordinárias e extraordinárias somente serão realizadas quando houver o comparecimento dos 3 (três) membros, titulares ou suplentes que terão acesso a pauta com 10 (dez) dias de antecedência.

003	Caritas Diocesana de Guarulhos	Araldo Augusto Ribeiro
011	Nucleo Batuíra	Maria José de Barros
027	Associação Solidária Cristo Libertador	Elicio Soares de Carvalho
SEGMENTO Representantes de Entidades da Área do Portador de Deficiência (atual denominação Pessoas com Deficiência)		
012	CIAAG – Centro de Inclusão e Apoio ao Autista Guarulhos	Claudia Lyra Veriânico
035	APAE GUARULHOS	Eurides de Souza Fontes
040	Associação Art's sem Limit's	Maria de Fátima Pereira de Oliveira
SEGMENTO Representantes de Área do Serviço Social		
011	Clube de Mães Novo Recreio	Sandra da Costa
015	Forum Municipal dos Trabalhadores(as) do SUAS- Guarulhos	Monica Olimpia Pires
019	Lar da Irmã Celeste	Suzelaine Romão Nunes Cândido
SEGMENTO Representantes de Entidades ou Associações Comunitárias		
002	Associação SOS Família São Geraldo	Kleber Sobral de Souza
013	Reciclando Felicidade	Denis Lemes de Oliveira
016	Usuária-PNAS	Selma Judite da Silva
SEGMENTO Representantes das Associações dos Doentes Crônicos e/ou Deficientes (atual denominação Pessoas com Deficiência)		
018	Associação Remar do Brasil	Bruno Bello Ribas dos Santos
042	Associação Amigos Múltiplos pela Esclerose- AME	Gustavo San Martín Eixepe Cardoso
SEGMENTO Representantes dos Sindicatos		
007	Sindicato dos Emp. em Estabelecimentos Bancários de Guarulhos e Região	Adjanele Matias Sever
039	Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários no Transporte de assegiors, Urbano, Suburbano, Metropolitano, Intermunicipal e Cargas Próprias de Guarulhos e Arujá	Luiza Helena Xaver Owhoka
SEGMENTO Representantes de Instituições de Atendimento à Criança e Adolescente		
017	Associação Beneficente de Apoio ao Necessitado-ABAN	Cristina de Oliveira Nascimento de Carvalho
021	ASBRAD- Associação Brasileira Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude	Edna Maria Muniz Santos
024	Associação Barbara Cristina Sá	André Marcos Vitorino
SEGMENTO Representantes de Instituições de Atendimento ao Idoso		
008	Associação Congregação de Santa Catarina – Lar Madre Regina	Sérgio Luiz Vallim da Rocha
022	Pensionato São Francisco de Assis-Cong.Filhas de N.Sra.Stella Maris	Wladimir Maciel Belarmino

COMUNICADO N.º 005/2018-CMAS- PROC.ELEITORAL REP.SOC.CIVIL BIENIO 2018/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos – CMAS, no uso de suas atribuições legais e: **Considerando** o disposto na Resolução nº 739-CMAS, que convocou o processo eleitoral do CMAS; **Considerando**: o disposto na Resolução nº 743-CMAS, que regulamenta o processo eleitoral de representantes da Sociedade Civil- no CMAS, gestão 2018-2020; Considerando o disposto nas Resoluções 749 e 751- CMAS que tratam da prorrogação do período de inscrições e que adota novo cronograma do calendário eleitoral em questão; Comissão Eleitoral – Processo Eleitoral Representantes Sociedade Civil - Gestão 2016/2018 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais informa e torna público a **relação de delegados Deferidos** e seus respectivos segmentos. Fica aberto, de acordo com a Resolução nº 743-CMAS, o período de pedido de impugnação de **delegados Deferidos**, que deve ser formulado por escrito e fundamentado até o dia 30/07/2018 das 8 às 16h, na Sede da Casa dos Conselhos na sala do CMAS , Rua Caetano D'Andrea, 31 – Jd Maria Helena – Guarulhos/SP. Por fim informamos que não houve indeferimento de delegados inscritos.

Relação dos Delegados Deferidos

Número da Inscrição	Entidade	Nome
SEGMENTO Representantes de Entidades de Atendimento à Infância e Adolescência		
004	Associação Elisabeth Bruyere	T- Ivani Costa
006	Organização Eco Social Agua Azul	T- Márcia do Carmo
010	Assistencia Universal Bom Pastor	T- Valdenir Soares Melo S- Iza Rosa da Conceição
025	Associação Caritativa Nossa Senhora da Fátima	T- Rosa Maria Rogério Silva S- Patricia Juliana de Oliveira
036	Associação Semente do Amanhã	T- Bianca D. da Costa Vieira S- Gisele Bitencourt Duarte
037	Instituição Allan Kardec Alice Pereira	T- Vanda Aparecida lombardo Pimentel S-Edvani Melo da Silva
041	Associação Habacuque do Brasil	T- Lilian Regina dos Santos S- Erlene Oliveira da Silva
SEGMENTO Representantes de Instituições de Promoção Social		
001	Casa Amor ao Próximo	T- Regiane Palmieri Oleiro Catosso S-Ana Paula Serra de Melo
003	Caritas Diocesana de Guarulhos	T- Araldo Augusto Ribeiro S- Afonsina Gomes Araujo Silva
005	Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo-Casa de Reouso Akebono	T- Ryuko Sato Takemiya
009	Aciseg-Associação Cultural Interligada Social Esportiva de Guarulhos	T- Silvia Therezinha Chaves Gomes S- Mara Cristina Munhao
014	Nucleo Batuíra	T- Arthur Sinnhofer S-Thiago Lino Alves da Silva
026	Associação Amigos de Bairro Pq. Res.Bambi-Bonsucesso	T-Aroaldo Sousa de Oliveira S- Sandra da Silva Santana
027	Associação Solidária Cristo o Libertador	T-Elicio Soares de Carvalho S-Florisvaldo Dias dos Santos
029	Forte- Organização Não Governamental	T- Camila Bittencourt Vieira de Melo Maciel S-Andressa Rodrigues Maciel
SEGMENTO Representantes de Entidades da Área do Portador de Deficiência (atual denominação Pessoas com Deficiência)		
012	CIAAG – Centro de Inclusão e Apoio ao Autista Guarulhos	T- Alexandra Oliveira da Silva S- Cristina Aparecida Micheli Amoedo
035	APAE- GUARULHOS	T- Maria Lucia Caputo Bitencourt S- Talita S.Borges de Mattos
040	Associação Arts sem Limits	T- Sonia Maria Gomes S- Elisete Andrade Pereira da Cunha
SEGMENTO Representantes de Área do Serviço Social		
011	Clube de Mães Novo Recreio	T- Hilda Regina Gomes Ferreira Neves
015	Forum Municipal de Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS- Guarulhos	T- Helen Lucia Gonçalves S- Augusta Nunes dos Santos
019	Lar da Irmã Celeste	T- Andreia Gomes Freitas Juvêncio
034	Instituto Nossa Senhora das Dores	T- Maria Rosa Alves Pereira S- Debora Ferreira Araujo Silva
SEGMENTO Representantes de Entidades ou Associações Comunitárias		
002	Associação S.O.S. Família São Geraldo	T- Erica Oliveira Azevedo
013	Reciclando Felicidade	T- Claudia Aparecida de Souza Conceição S- Wesley Faria Lopes Lima
030	Associação União dos Moradores do Parque Jurema	T- Maria Aparecida Rodrigues Oliveira S-Washington Luiz Moreira da Cunha
031	Usuária PNAS- beneficiária Programas Sociais	Josefina Benedita Aparecida Ribeiro
032	Usuária PNAS- SCFY-CCI-SDAS	Lydia Magalhães Argoso
033	Usuária PNAS-beneficiária Programas Sociais	Laudiceia Aparecida da Paz
038	Associação Amigas Arteiras	T- Sandra Regina Gonçalves da Silva Alves S- Eliana Cristina Gonçalves Pinheiro

SEGMENTO Representantes das Associações dos Doentes Crônicos e/ou Deficientes (atual denominação Pessoas com Deficiência)		
018	Associação Remar do Brasil	T- Andrea Julia de Oliveira Ribas dos Santos S- Silvana Ferreira Correa
042	Associação Amigos Múltiplos pela Esclerose-AME	T- Gustavo San Martín Eixepe Cardoso S-Pamela San Martín Eixepe Cardoso
SEGMENTO Representantes dos Sindicatos		
007	Sindicato dos Emp. em Estabelecimentos Bancários de Guarulhos e Região	T-Luiza Helena de Castro e Silva S-Julio Cesar Macedo
039	Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários no Transporte de assegiors, Urbano, Suburbano, Metropolitano, Intermunicipal e Cargas Próprias de Guarulhos e Arujá	T- Francisca Moura dos Santos S- Solimar Aparecida Banci
SEGMENTO Representantes de Instituições de Atendimento à Criança e Adolescente		
017	Associação Beneficente de Apoio ao Necessitado-ABAN	T- Jose Ramos de Moares S- Sâmella Gabirele Rodrigues de Lira Carvalho
021	ASBRAD- Associação Brasileira de Defesa da Mulher e da Infância e Juventude	T- Janaina Correia Rodrigues S- Alessandra Diniz da Silva
023	Associação Casa de Convivência N Sra Rainha da Paz	T- Carmem Lastiri Huariz S- Maria Goreti S.B.Fachini
024	Associação Barbara Cristina Sá	T- Andre Marcos Vitorino S-Kelly Cristina Gonçalves
SEGMENTO Representantes de Instituições de Atendimento ao Idoso		
008	Associação Congregação de Santa Catarina – Lar Madre Regina	T- Sergio Luiz Vallim da Rocha S- Marta Lucinda de Albuquerque
020	Instituto Santa Rosália	T-Denise Donadio Castilho S- Cleide Maria de Souza
022	Pensionato São Francisco de Assis-Cong.Filhas N.Sra. Stella Maris	T- Thaiane Amanda da Silva S- Elini Marlene Augusto da Silva
028	Asilo São Vicente de Paula	T- Sheila Maria da Silva Ishi S-Claudio Sebastião Favatto

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**PORTARIA N.º 049/2018-STT**

Giuliano Vincenzo Locanto, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e **Considerando** a importância da alteração do sentido de direção viária do Parque Maria Helena, no Município de Guarulhos,

RESOLVE:

Art. 1.º – A partir do dia 30 de julho de 2018, a Rua Jardim Repouso São Francisco, no trecho compreendido entre a Estrada Água Chata e Rua Charles Miars Cooper, passará de mão dupla para mão única de direção, neste sentido.(Projeto nº43/2018).

PORTARIA N.º 050/2018-STT

GIULIANO VINCENZO LOCANTO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e **CONSIDERANDO**, a suspensão da operação de veículos do sistema alimentador, com a eventual exclusão definitiva do sistema, observado o devido processo legal, em razão do não atendimento à cláusula 4.6 contrato de permissão e item 2.3 do Edital 02/2011-STT; **CONSIDERANDO** que o serviço de transporte coletivo no município deve ser prestado com boa qualidade, envolvendo rapidez, comodidade, conforto, regularidade, segurança, continuidade, modicidade tarifária e eficiência, conforme artigo 7º da Lei 6548/09; **CONSIDERANDO** que o serviço de Transporte prestado na modalidade Estrutural é caracterizado pela operação prioritária nas vias de maior concentração de demanda, com função de interligar as diversas regiões da cidade e a oferta do serviço em rede, com tecnologia adequada, utilizando preferencialmente o sistema viário estrutural por meio de ligações radiais, diametrais, perimetrais, transversais e troncais, conforme estipula o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei 6548/09 e artigo 10 do Decreto 26966/09; **CONSIDERANDO**, a distribuição por área das linhas do sistema de transporte na modalidade ESTRUTURAL conforme item 2.2.2.1 do Edital de Concorrência Pública nº 01/2010-STT ; **CONSIDERANDO**, que as vagas do sistema alimentador estão alocadas em lotes de linhas, de forma a otimizar a operação, reduzir os custos do serviço e facilitar a fiscalização por parte do Poder Público e não implicam exclusividade dos permissionários , conforme estipula o item 2.2 do Edital de Concorrência Pública nº 02/2011-STT ;

RESOLVE :

Artigo 1º - A linha **331 – TERMINAL CECAP / AEROPORTO INTERNACIONAL (via terminal de Passageiros 1)** passa a ser considerada linha do sistema **ESTRUTURAL** e operada pela concessionária **VIAÇÃO URBANA GUARULHOS S.A.**, a partir de 06/08/2018.

Parágrafo único - A quantidade de veículos, partidas e demais características operacionais a serem realizadas na linha supracitada será determinada pelo Departamento de Transportes conforme análise técnica, considerando o serviço prestado atualmente bem como a demanda a ser atendida.

Artigo 3º - Os permissionários que operam atualmente na linha em questão serão remanejados para as demais linhas do serviço alimentador, face a exclusão de veículos desse sistema, e que necessitem de ampliação na oferta.

Artigo 4º –Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Às 19:00 horas do dia 18 de julho de 2018, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 24ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JOSE AUGUSTO BRANDT BUENO BRAGA ;Relator - JOSIEL CARLOS CESCOS;Relator - APOLO CONSTANT;Secretário(a) - TATIANE RODRIGUES ALEIXO. Na ordem do dia, foram apreciados 40 recursos, sendo 6 recursos “DEFERIDOS” e 31 recursos “INDEFERIDOS” sendo 3 processos encaminhados para diligência. Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-004411/2018 Int. REINALDO THIMOTEO DE ALMEIDA;Proc Nº J-003039/2018 Int. JOSE AMADOR DA SILVA;Proc Nº J-003222/2018 Int. JACINTO GRACIOSO;Proc Nº J-003273/2018 Int. STEVE EDUARDO NOGUEIRA;Proc Nº J-004606/2018 Int. WILSON FRANCISCO FERRAZ;Proc Nº J-003585/2018 Int. THAIS GOMES VIANA. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-004562/2018 Int. SILVINO GOMES DA SILVA;Proc Nº J-004561/2018 Int. INSTITUTO BRASILEIRO DE COMUNICACAO CRIS;Proc Nº J-004557/2018 Int. WAGNER MARTUCCI PLACIDO;Proc Nº J-004560/2018 Int. ANESP PLANEJAMENTO EM NEGOCIOS ADM EIREL;Proc Nº J-004412/2018 Int. DARCIO TEIXEIRA LACERDA;Proc Nº J-004595/2018 Int. CATIA SANTOS DE JESUS CRUZ;Proc Nº J-004594/2018 Int. GILMAR BASTOS PEREIRA;Proc Nº J-004582/2018 Int. MARIA JOSE DE OLIVEIRA PAIXAO;Proc Nº J-004567/2018 Int. LUANA DE SOUSA AMARAL;Proc Nº J-004566/2018 Int. LUIZ ROBERTO DOS SANTOS LADI;Proc Nº J-004564/2018 Int. EDUARDO PEDRECA;Proc Nº J-004418/2018 Int. MARIA ANA LUCIA TEIXEIRA DE LIMA;Proc Nº J-004424/2018 Int. FRANCISCO MELO DOS SANTOS;Proc Nº J-003067/2018 Int. ADRIANA DE SA SILVA;Proc Nº J-003424/2018 Int. VALDEMIR JOSE DA SILVA;Proc Nº J-003419/2018 Int. RENE DURAN RIVERO;Proc Nº J-003415/2018 Int. LAERCIO MARCOS MARCONDES;Proc Nº J-002783/2018 Int. JOSE JOAO DA SILVA;Proc Nº J-002766/2018 Int. CLAUDIO SINEVAL VALENTE NUNES;Proc Nº J-002911/2018 Int. OSSIAN DE OLIVEIRA CALDAS;Proc Nº J-004245/2018 Int. FABIO MORETTI COSTA;Proc Nº J-004316/2018 Int. CAOLINDO JOSE DOS SANTOS;Proc Nº J-004309/2018 Int. ADRIANO JOSE FERREIRA LEITE;Proc Nº J-004286/2018 Int. LINCOLN DOS SANTOS PEREIRA;Proc Nº J-004334/2018 Int. KARKLIN E KARKLIN LTDA;Proc Nº J-004601/2018 Int. ARNON VIEIRA DA SILVA;Proc Nº J-004414/2018 Int. DARCIO TEIXEIRA LACERDA;Proc Nº J-004413/2018 Int. DARCIO TEIXEIRA LACERDA;Proc Nº J-004599/2018 Int. DANIEL RODRIGUES ALVES;Proc Nº J-004422/2018 Int. NILSON CALDAS;Proc Nº J-004421/2018 Int. DANIELA MAZZARA. **DILIGENCIAS**: Proc Nº J-002908/2018 Int. EDSON DE SOUZA;Proc Nº J-004589/2018 Int. RAFAEL CESAR DA SILVA SOARES;Proc Nº J-004571/2018 Int. ELTON BARRETO SANTOS.

Às 19:00 horas do dia 18 de julho de 2018, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 24ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JESUS APARECIDO ALVES PINTO;Relator - JONATHAS DOUGLAS ALVES LIMA ;Secretário(a) - CLAUDIA DA SILVA SANTOS ;Relator - JOSE MONTEIRO GONÇALVES . Na ordem do dia, foram apreciados 31 recursos, sendo 4 recursos “DEFERIDOS” e 25 recursos “INDEFERIDOS” sendo 2 processos encaminhados para diligência. Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-004542/2018 Int. MARLI SOARES NOGUEIRA;Proc Nº J-004661/2018 Int. ROBSON R DOS SANTOS;Proc Nº J-004662/2018 Int. ALTAIDES DE OLIVEIRA SOUZA;Proc Nº J-004652/2018 Int. DIONATAN DA ROSA. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-004622/2018 Int. AILTON PEREIRA DE BRITO;Proc Nº J-004614/2018 Int. GISELE ABREU DA SILVA LIMA;Proc Nº J-004620/2018 Int. CARLOS HUMBERTO DE PAIVA MAIA JUNIOR;Proc Nº J-004607/2018 Int.

MARIA LENI DA SILVA FRIGE;Proc N° J-004519/2018 Int. JOSE LAURINDO DA SILVA;Proc N° J-004459/2018 Int. CRISTIANE ROCHA DE OLIVEIRA;Proc N° J-004451/2018 Int. SIMONE BITENCOURT DA SILVA;Proc N° J-004446/2018 Int. AUREA MARIA FERRAZ VAZ DE CARVALHO;Proc N° J-004445/2018 Int. AUREA MARIA FERRAZ VAZ DE CARVALHO;Proc N° J-004435/2018 Int. RAFAEL NOGUEIRA DA SILVA;Proc N° J-004490/2018 Int. SONIA FROTA DE ARAUJO ELIZEU;Proc N° J-004504/2018 Int. NAIRA LIMA DOS SANTOS;Proc N° J-004597/2018 Int. DEBORA CRISTINA RAMOS BLANCO;Proc N° J-004682/2018 Int. PAULO APARECIDO ANTUNES;Proc N° J-004665/2018 Int. THAISE ANDRADE COLUCCI;Proc N° J-004660/2018 Int. NOEMIA ALVES DE SOUZA;Proc N° J-004640/2018 Int. PRISCILLA GARCIA VILLAR;Proc N° J-004520/2018 Int. MARCELO FERREIRA MENDES;Proc N° J-004521/2018 Int. EDILSON FERREIRA DA SILVA;Proc N° J-004523/2018 Int. ANTONIO CESAR SILVESTRI;Proc N° J-004526/2018 Int. JESUINO MOREIRA DOS SANTOS;Proc N° J-004534/2018 Int. SAMUEL JOSE DOS SANTOS;Proc N° J-004539/2018 Int. MARIA AUXILIADORA DA SILVA;Proc N° J-004551/2018 Int. FABIO SANTANA;Proc N° J-004535/2018 Int. DANIEL DE MIRANDA. DILIGENCIAS: Proc N° J-004492/2018 Int. SERGIO GALVAO;Proc N° J-004541/2018 Int. CLAUDETE APARECIDA DO NASCIMENTO SCHATZ.

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NGW647700295 do dia 18/07/2018.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 22/08/2018. Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):

- Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL STT);
-Cópia do documento do veículo;
-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
-Documento de identificação do proprietário;
-Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:

FACIL STT - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Table with columns: Placa, Auto de Infração, Código Infração, Data Infração, Valor Multa, Placa, Auto de Infração, Código Infração, Data Infração, Valor Multa. It lists numerous vehicle infractions with their respective details.

Table with columns: DUM7296, E 43 412793, 74550, 18/05/2018, 130,16, DUM8496, C 00 655507, 55500, 15/05/2018, 130,16. This table continues the list of infractions from the previous table, covering a wide range of vehicle IDs and dates.

Table with 10 columns: License Plate, Category, Value, Date, Status, License Plate, Category, Value, Date, Status. Contains a long list of vehicle registrations and their details.

Table with 10 columns: License Plate, Category, Value, Date, Status, License Plate, Category, Value, Date, Status. Continuation of the vehicle registration list.

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NGW647700297 do dia 19/07/2018.

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647700388 do dia 20/07/2018.

Table with 10 columns: Placa, Auto de Infração, Código Infração, Data Infração, Placa, Auto de Infração, Código Infração, Data Infração. Contains a list of traffic infractions and their details.

Table with columns: License/ID, Date, Value, Category, License/ID, Date, Value, Category. Contains multiple columns of alphanumeric data representing various records.

Table with columns: License/ID, Date, Value, Category, License/ID, Date, Value, Category. Contains multiple columns of alphanumeric data representing various records.

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NGW647700300 do dia 23/07/2018.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 27/08/2018. Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios): -Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL STT);

-Cópia do documento do veículo; -Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário; -Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI: FACIL STT - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CEPAC (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Table with columns: Placa, Auto de Infração, Código Infração, Data, Valor Multa, Placa, Auto de Infração, Código Infração, Data, Valor Multa. Contains multiple columns of alphanumeric data representing various records.

CNPJ: 06.065.614/0001 - 38

Contrato de fornecimento nº: 018201/2017- DLC

EMPENHO: 4365; 4137/2018

NOTAS FISCAIS: 38407; 39031

EXIGIBILIDADE: 27/07/2018

OBJETO: Fornecimento de Filme para Raio X, Fixador para raio x, Revelador de raio x e filme para USG.

Quantidade	Item	Valor Unitário R\$
41-	caixas filme p/rx 18 x24 hr – u c/ 100 verde	79, 00
51-	caixas filme p/rx 24 x30 hr – u c/ 100 verde	125, 00
42-	caixas filme p/rx 30 x40 hr – u c/ 100 verde	215, 00
61-	caixas filme p/rx 35 x43 hr – u c/ 100 verde	255, 00
46-	caixas filme p/rx 35 x35 hr – u c/ 100 verde	211, 00
12-	caixas fixador aut p/rx 38 lt (marca dpc)	84, 20
13-	caixas revelador aut p/ rx 38 lt (marca dpc)	207, 39

VALOR: R\$47.611,47 (quarenta e sete mil seiscientos e onze reais e quarenta e sete centavos)

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de materiais de radiologia na assistência de enfermagem, terapêutica e no atendimento nos hospitais cuja falta dos mesmos, prejudicaria o atendimento aos pacientes.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM FORTALEZA– SECRETARIA DA SAÚDE**ABEL RODRIGUES DA CRUZ**

CPF: 817.335.348 - 49

CONTRATO: 4205/2015-CL

EMPENHO: 5381/2018

OBJETO: 50% Da Locação do imóvel sito à RUA Hilário Pires de Freitas, nº 37, Guarulhos/SP, destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde do jardim fortaleza Secretaria da Saúde. CTR nº 4205/2015-CL, vigência: 23/11/2017 à 23/11/2018.

VALOR: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

PERÍODO: 24/06/2018 a 23/07/2018

EXIGIBILIDADE: 23/07/2018

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Fortaleza. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária do sistema SUS.

MARIA EUGENIA PESTANA GARCES DA CRUZ

CPF: 285.271.058 - 70

CONTRATO: 4305/2015-CL

EMPENHO: 5379/2018

OBJETO: 50% Da Locação do imóvel sito à Rua Hilário Pires de Freitas, nº 37, Guarulhos/SP, destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde do jardim fortaleza Secretaria da Saúde. CTR nº 4305/2015-CL, vigência: 23/11/2017 à 23/11/2018.

VALOR: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

PERÍODO: 24/06/2018 a 23/07/2018

EXIGIBILIDADE: 23/07/2018

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Fortaleza. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária do sistema SUS.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA**LÍDIA– SECRETARIA DA SAÚDE****ANGELICA RODRIGUES FORMIGA**

CPF: 185.899.848 - 42

CONTRATO: 10705/2014 - CL

EMPENHO: 3456/2018

OBJETO: 25% Da Locação do imóvel sito à Rua Adelina Vieira Porto, nº 21, Jardim santa Lidia Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 505,93 (Quinhentos e cinco reais e noventa e três centavos)

PERÍODO: 23/06/2018 a 22/07/2018

EXIGIBILIDADE: 22/07/2018

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Lidia A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos a população usuária do sistema SUS.

VANDECOL SALVIANO SABINO

CPF: 089.460.818 - 56

CONTRATO: 10805/2014-CL

EMPENHO: 3453/2018

OBJETO: 25% Da Locação do imóvel sito à Rua Adelina Vieira Porto, nº 21, Jardim santa Lidia Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 505,93 (Quinhentos e cinco reais e noventa e três centavos)

PERÍODO: 23/06/2018 a 22/07/2018

EXIGIBILIDADE: 22/07/2018

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Lidia A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos população usuária do sistema SUS.

VALZIRENE SALVIANO SABINO DE BARROS

CPF: 297.086.294 -04

CONTRATO: 10905/2014-CL

EMPENHO: 3452/2018

OBJETO: 50% Da Locação do imóvel sito à Rua Adelina Vieira Porto, nº 21, Jardim santa Lidia Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 1.011,86 (Um mil e onze reais e oitenta e seis centavos)

PERÍODO: 23/06/2018 a 22/07/2018

EXIGIBILIDADE: 22/07/2018

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Lidia A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos a população usuária do sistema SUS.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM MUNHOZ– SECRETARIA DA SAÚDE**HIRMA SILVERO RAMIRES**

CPF: 027.396.098 - 92

CONTRATO: 001805/2018-CL

EMPENHO: 7399/2018

OBJETO: Locação do imóvel sito à RUA PROFESSOR JOSÉ MUNHOZ, nº 474, Jardim Munhoz Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscientos reais)

PERÍODO: 11/06/2018 a 10/07/2018

EXIGIBILIDADE: 17/07/2018

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da unidade Básica de Saúde Jardim Munhoz. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos ao atendimento da população usuária do sistema SUS.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA BARROS– SECRETARIA DA SAÚDE**JOÃO CARLOS QUIO**

CPF: 574.053.608 - 15

CONTRATO: 10605/2014 - CL

EMPENHO: 4321/2018

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua BETEL, nº 425, Vila Barros – Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 6.988,41 (Seis mil Novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos)

PERÍODO: 22/06/2018 a 21/07/2018

EXIGIBILIDADE: 31/07/2018

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Vila Barros A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos a população usuária do sistema SUS.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM NOVA CIDADE– SECRETARIA DA SAÚDE**MARIA RUTE DE MELO DE ALMEIDA**

CPF: 074.982.598 - 77

CONTRATO: 008405/2014-CL

EMPENHO: 4314/2018

OBJETO: 50% Da Locação do imóvel sito à RUA ANGELO ROBERTO ORSOMARSO, nº 146, Jardim Nova Cidade Guarulhos/SP,destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde do jardim Nova Cidade Secretaria da Saúde. CTR nº 008405/2014-CL, vigência: 16/08/2015 à 16/08/2018.

VALOR: R\$ 2.556,57 (Dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

PERÍODO: 16/06/2018 a 15/07/2018

EXIGIBILIDADE: 25/07/2018

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Nova Cidade. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária do sistema SUS.

MILTON NATALICIO SABINO DE ALMEIDA

CPF: 004.716.878 -12

CONTRATO: 008305/2014-CL

EMPENHO: 4315/2018

OBJETO: 50% Da Locação do imóvel sito à RUA Ângelo Roberto Orsomarso, nº 146, Jardim Nova Cidade Guarulhos/SP, destinada para instalação da Unidade Básica de Saúde do jardim Nova Cidade Secretaria da Saúde. CTR nº 008305/2014-CL, vigência: 16/08/2015 à 16/08/2018.

VALOR: R\$ 2.556,57 (Dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

PERÍODO: 16/06/2018 à 15/07/2018

EXIGIBILIDADE: 25/07/2018

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Nova Cidade. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária do sistema SUS.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SERÓDIO II– SECRETARIA DA SAÚDE**VANIA MARIA SOUZA DA CUNHA CARVALHO**

CPF: 117.784.108-80

CONTRATO: 10505/2013-CL

EMPENHO: 6544/2018

OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Coqueiral, nº 100, Cidade Seródio Guarulhos/SP, destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde Seródio II Secretaria da Saúde. CTR nº 10505/2013-CL, vigência: 24/09/2015 à 24/09/2018.

VALOR: R\$ 3.470,00 (Três mil quatrocentos e setenta reais)

PERÍODO: 24/06/2018 a 23/07/2018

EXIGIBILIDADE: 23/07/2018

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde Seródio II. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos a população usuária do sistema SUS.

E para constar eu, (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

A **Universidade Aberta do Brasil** é um sistema integrado por universidades públicas que oferece cursos de nível superior para camadas da população que têm dificuldade de acesso à formação universitária, por meio do uso da metodologia da educação a distância.

Prioritariamente, os professores que atuam na educação básica da rede pública são atendidos, seguidos dos dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos estados, municípios e do Distrito Federal.

(<http://www.capes.gov.br/uab>)



JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se da aquisição de produtos químicos que são utilizados no tratamentos de água das ETAs Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros e poços tubulares profundos.
CREDOR: REQUIP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2017/007016
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS DE BOMBAS CENTRIFUGAS DE RECALQUE DE ÁGUA PÓTAVEL DAS DIVERSAS CASAS DE BOMBAS DO SAAE
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 34.020,94(Trinta e quatro mil, vinte reais e noventa e quatro centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/08/2018
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se da aquisição de peças para manutenção de bombas centrifugas da autarquia.
CREDOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2017/007282
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO MUNICIPIO GRS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 60.344,97(Sessenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2018
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa prestara serviços de extensão da rede de esgoto da cidade, para atender ao crescimento vegetativo da cidade, gerando melhorias no sistema de Coleta de Esgoto no Município de Guarulhos.
CREDOR: IMBIL SERVICE EIRELI
 CONTRATO/PROCESSO: 2017/007982
 OBJETO: AQUISIÇÃO PEÇAS GENUINAS DE BOMBAS CENTRIFUGAS E RE-AUTOESCORVANTES DO FABRICANTE IMBIL IND E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA(S.C.NºS 662-663-666/17GMEA). NF 4645IMBIL SERVICE.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.258,69(Hum mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2018
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se da aquisição de peças para bombas centrifugas instaladas nas unidades da autarquia.
CREDOR: CONREAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS E SERV. GERAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP.
 CONTRATO/PROCESSO: 2017/008069
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO PRÉ-MISTURADO A SECO DE ALTA RESISTÊNCIA
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.685,00(Onze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08/2018
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de fornecimento de concreto pré misturado a seco de alta resistência para uso das equipes do departamento de Manutenção e Operação.
CREDOR: PAIVA NOGUEIRA CONSTRUTORA EIRELI - EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2017/009586
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPENHº P/IMPLANTAÇÃO DOS TANQUES DE ARMAZENAMENTO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DA E.T.A. TANQUE GRANDE GRS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.300,00(Seis mil, trezentos reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/08/2018
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se da implantação de tanques de armazenamento na Estação de Tratamento de Água Tanque Grande para compor o sistema de tratamento de efluentes, no município de Guarulhos.
CREDOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2017/009742
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BISNAGA DE LEITE E PÃO FRANCES COM E SEM MANTEIGA - LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL E DESNATADO
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.095,75(Onze mil, noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2018
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se do fornecimento de pão e leite aos servidores da autarquia.
CREDOR: AFONSO DE CARVALHO DIAS PILAR DO SUL ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2017/009877
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA P/SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO PARA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL NA EST ECOL E.E. TANQUE GRANDE C/FORN DE MUDAS E MATERIAIS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 38.240,00(Trinta e oito mil, duzentos e quarenta reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2018
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se da contratação de empresa para serviços de arborização para compensação ambiental na ETA Tanque Grande
CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP
 CONTRATO/PROCESSO: 2017/010039
 OBJETO: PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIARIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.198,47(Hum mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos)
 R\$ 645,33(Seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e tres centavos)
 R\$ 1.751,61(Hum mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2018 - 03/08/2018
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de publicações legais
CREDOR: VANIA MARIA SOUZA DA CUNHA CARVALHO
 CONTRATO/PROCESSO: 2017/010159
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA POSTO DE ATENDIMENTO FÁCIL CIDADE SERÓDIO
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.000,00(Oito mil de reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2018
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de locação de imóvel para abrigar posto de atendimento na Cidade Seródio
CREDOR: COMERCIAL CARAMP LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2018/000191
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGREGADOS (AREIA MEDIA LAVADA,CIMENTO PORTLAND, PEDRA BRITADA Nº 01, GRADUADA SIMPLES) EXTENSÃO DE REDE ESGOTO PARA O EXERCICIO DE 2018
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.728,26(Hum mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos)
 R\$ 3.456,52(Tres mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/08/2018 - 02/08/2018
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se da aquisição de materiais a serem utilizados na extensão de rede de esgoto.
CREDOR: GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2018/000191
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGREGADOS (AREIA MEDIA LAVADA,CIMENTO PORTLAND, PEDRA BRITADA Nº 01, GRADUADA SIMPLES) EXTENSÃO DE REDE ESGOTO PARA O EXERCICIO DE 2018
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.400,00(Oito mil, quatrocentos reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08/2018
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se da aquisição de materiais a serem utilizados na extensão de rede de esgoto.
CREDOR: SERASA S/A
 CONTRATO/PROCESSO: 2018/001433
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ON LINE DA EMPRESA SERASA S/A PARA USO DO DEPTO JURIDICO - PERIODO DE (12) DOZE MESES
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 339,85(Trezentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2018
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de serviços de consulta on-line utilizados pelo Departamento Jurídico da Autarquia.
CREDOR: DIEGO FELICE DESIDERIO NETO - EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2018/001444
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO (CONE EM PVC E TELA TAPUME
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.950,00(Dez mil, novecentos e cinquenta reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08/2018
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se da aquisição de materiais de sinalização a serem utilizados pelas equipes de manutenção da autarquia.
CREDOR: GUARUAR REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO EIRELI
 CONTRATO/PROCESSO: 2018/001847
 OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS BEBEDOROS DA AUTARQUIA
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.620,00(Quatro mil, seiscentos e vinte reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2018
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se da manutenção de bebedouros da autarquia.
CREDOR: RODRIGO BARBOSA HENRIQUES 29266160822
 CONTRATO/PROCESSO: 2018/003263
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE PARA APLICAÇÃO EM ESCADAS E RAMPAS DE INTENSA CIRCULAÇÃO
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.766,00(Dois mil, setecentos e sessenta e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2018
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se da aquisição de fita antiderrapante para ser utilizada nas áreas de intensa circulação da autarquia.
CREDOR: HABIATAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO LTDA. - EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2018/003595
 OBJETO: AQUISIÇÃO LUVA DE PROTEÇÃO EM PVC
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.780,00(Seis mil, setecentos e oitenta reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2018
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se da aquisição de EPI s a serem utilizados pelas equipes de manutenção da autarquia.
CREDOR: NORTE-TEM TUBOS, CONEXÕES E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2018/003596
 OBJETO: AQUISIÇÃO LAJE PRÉ FABRICADA H8 NEM TRELIÇA COM LAJOTA DE CERÂMICA. NF 8287 NORTE-TEM.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 930,00(Novecentos e trinta reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2018
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se da aquisição de lajes pré-fabricadas para uso das equipes de manutenção da autarquia.
CREDOR: NAXOS COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ABRASIVOS LTDA-ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2018/003598
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOS DE SOLDA DE AÇO AO CARBONO
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.873,32(Sete mil, oitocentos e setenta e tres reais e trinta e dois centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/08/2018
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se da aquisição de eletrodos a serem utilizados pelas equipes de manutenção da autarquia.
CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2018/003870
 OBJETO: AQUISIÇÃO DISPENSADOR E DOSADOR DE MESA DE SABONETE LIQUIDO/E OU DETERGENTE, MICTORIO E VASO SANITÁRIO DE LOUÇA NA COR BRANCA
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.850,00(Cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08/2018
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de material de limpeza a ser utilizado nas dependências da autarquia.
 Guarulhos, sexta-feira, 27 de julho de 2018
 Superintendente
 Ibrahim Faouzi El Kadi
 Informamos que no de pagamento publicado em 20/07/2018 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE COLETORES TRONCO (DA SUB-BACIA 16), ESTAÇÕES ELEVATORIAS DE ESGOTO, EMISSÁRIO E LINHA DE RECALQUE. NF 805 GIMMA
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/000931
CREDOR: GIMMA ENGENHARIA LTDA
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.231.915,44(Hum milhão, duzentos e trinta e um mil, novecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos)
 R\$ 388.599,48(Trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos)
 R\$ 235.946,97(Duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/07/2018 - 26/07/2018
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de serviço de implantação dos coletores tronco da sub-bacia 16, Estação elevatória de esgoto, emissão e linha de recalque para coleta de rede de esgoto Superintendente
 Guarulhos, sexta-feira, 27 de julho de 2018
 Ibrahim Faouzi El Kadi

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU

EXTRATO DECONTRATO

Processo Administrativo nº 172/2018, torna pública a **Carta Contrato nº 008/2018**. Objeto: Aquisição de direito para uso de software, com sistema integrado fiscal e contábil, que têm por objetivo atender toda a rotina diária, mensal e anual da empresa, de forma a otimizar os lançamentos e compartilhamento de dados, contemplando as necessidades junto aos órgãos fiscalizadores, no âmbito municipal, estadual e federal. **Contratado : Softmatic Sistemas Automáticos de Informática Ltda. Valor total: R\$ 11.460,00** (Onze mil quatrocentos e sessenta reais). **Prazo: 12** (doze) meses. **Assinado em: 29/06/2018**

ITEM	QTDE.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12	sv	Direito de uso e manutenção do sistema contábil, conforme memorial descritivo.	442,00	R\$ 5.304,00
2	12	sv	Direito de uso e manutenção do sistema de escrita fiscal, conforme memorial descritivo.	513,00	R\$ 6.156,00
Valor Total					R\$ 11.460,00

Guarulhos, 27 de julho de 2018.

Márcia Spadaro
 Coordenadora de Administração de Contratos

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamentos aos seguintes credores":

CREDOR: AMBITRANS TRANSPORTES LTDA
 PROCESSO: 445/2017
 OBJETO: Serviço de coleta e tratamento de resíduo infectante e material perfurocortante.
 VALOR: R\$ 312,87 (trezentos e doze reais e oitenta e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/07/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços de coleta necessários para o setor de Serviço Médico da empresa.
CREDOR: APLICON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 PROCESSO: 438/2014
 OBJETO: Locação de imóvel na Rua Pedro de Toledo – Taboão.
 VALOR: R\$ 33.610,66 (trinta e três mil, seiscentos e dez reais e sessenta e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às instalações da empresa.
CREDOR: AXXON OIL LUBRIFICANTES LTDA
 PROCESSO: 408/2017
 OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante e graxa.
 VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/06/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção dos veículos utilizados em diversas atividades da empresa.
CREDOR: BERTOLOCINE COM. E REP. PEÇAS AUT. LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenção e reparos de veículos.
 VALOR: R\$ 1.002,40 (hum mil e dois reais e quarenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/07-01/08/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo dos veículos utilizados em diversas atividades da empresa.
CREDOR: COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA
 PROCESSO: 464/2017
 OBJETO: Emulsão asfáltica.
 VALOR: R\$ 49.408,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2018.
 JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento interromperia o fornecimento de emulsão asfáltica catiônica de ruptura rápida tipo 2 - RR2C para execução de serviços de tapa valas e pavimentação.
 CREDOR: **DALL SYSTEM SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de filtro para uso em rede de água tratada.
 VALOR: R\$ 5.510,00 (cinco mil, quinhentos e dez reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de água potável aos colaboradores desta empresa.
 CREDOR: **F LOPES PUBLICIDADE LTDA**
 PROCESSO: 071/2015
 OBJETO: Serviços de publicação de editais e atos legais.
 VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/07/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de publicações de editais e atos legais realizados pela empresa.
 CREDOR: **GUARUFIX FERRAMENTAS E FIXAÇÃO LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de ferramentas.
 VALOR: R\$ 1.380,00 (hum mil, trezentos e oitenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega das ferramentas utilizadas em diversas obras realizadas pela empresa.
 CREDOR: **KM CRISTALINA COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL EIRELI EPP**
 PROCESSO: 438/2017
 OBJETO: Aquisição de galão de água de 20 litros.
 VALOR: R\$ 1.765,00 (hum mil, setecentos e sessenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2018.
 JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento poderia interromper o fornecimento de galões de água utilizados para abastecimento de diversos setores desta empresa.
 CREDOR: **MICHAEL SILVA ROCHA OFICINA ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenção e reparos de veículos.
 VALOR: R\$ 4.694,20 (quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/08/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo dos veículos utilizados em diversas atividades da empresa.
 CREDOR: **PLANETA PSF COMÉRCIO DE PARAFUSOS, SOLDAS E FERRAMENTAS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de ferramentas.
 VALOR: R\$ 1.904,90 (hum mil, novecentos e quatro reais e noventa centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega das ferramentas utilizadas em diversas obras realizadas pela empresa.
 CREDOR: **RELBER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - EPP**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenção e reparos de veículos.
 VALOR: R\$ 802,84 (oitocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo dos veículos utilizados em diversas atividades da empresa.
 CREDOR: **REPANOL LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA**
 PROCESSO: 329/2017
 OBJETO: Locação de toalhas industriais.
 VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08/2018
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a limpeza das máquinas utilizadas nos serviços gráficos da

empresa.
 CREDOR: **RM PEÇAS PARA TRATORES EIRELI**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de lâmina para roçadeira e reservatório do radiador.
 VALOR: R\$ 3.108,13 (três mil, cento e oito reais e treze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07-02/08/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção dos equipamentos utilizados em diversas atividades da empresa.
 CREDOR: **ROCAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO DE ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de ferramentas.
 VALOR: R\$ 1.010,00 (hum mil e dez reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega das ferramentas utilizadas em diversas obras realizadas pela empresa.
 CREDOR: **SENA ECAL EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES LTDA**
 PROCESSO: 421/2017
 OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos (aquecedores de água marcas Ecal e Domel).
 VALOR: R\$ 923,94 (novecentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção preventiva e corretiva de aquecedores de água localizados na sede da Proguaru e na unidade Pio XII.
 CREDOR: **SUPREMA COMERCIAL EIRELI EPP**
 PROCESSO: 448/2016
 OBJETO: Aquisição de tintas e materiais de pintura.
 VALOR: R\$ 25.456,86 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/04/2018.
 JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento implicaria em atraso na entrega das tintas utilizadas em diversas obras realizadas pela empresa.
 CREDOR: **T2 TRACTOR COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenção e reparos de veículos.
 VALOR: R\$ 6.199,65 (seis mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo dos veículos utilizados em diversas atividades da empresa.
 CREDOR: **WLADIMIR BONADIO - ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenção e reparos de veículos.
 VALOR: R\$ 1.213,00 (hum mil, duzentos e treze reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2018.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo dos veículos utilizados em diversas atividades da empresa.

Guarulhos (SP), 27/07/2018.
FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA
 DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICO

A Supervisão de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 218/2018** - torna público o **RATIFICO**, para a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 30, inciso I da Lei 13.303/2016, para a contratação da empresa **Guarupass - Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região**, inscrita sob o CNPJ nº 74.504.937/0001-30, para o fornecimento de créditos de vale transporte através de cartões eletrônicos que possam ser utilizados em linhas Municipais e Intermunicipais de Guarulhos. Data: 27/07/2018. Francisco Carone - Diretor Presidente.

Guarulhos, 27 de Julho de 2018
 Juliana Coelho Saraiva
 Presidente da Comissão de Licitações

CRAS

Centro de Referência de
Assistência Social

É a porta de entrada da Assistência Social no município, com objetivo de ofertar serviços de proteção social para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Centro

Av. Brigadeiro Faria Lima, 375 - Cocaia
 Telefone: 2087-4275 / 2087-4279

Itapegica

Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva
 Telefone: 2421-0656

Ponte Alta

Av. Luiz Gonzaga do Nascimento, s/nº - Ponte Alta
 Telefone: 2438-1507

Centenário

Rua Centenário, 367 - Jd. Centenário
 Telefone: 2408-4518

Cumbica

Rua Santo Antônio do Ingá, 723 - Jardim Cumbica
 Telefone: 2411-1317

Acácio

Rua Maria Luiza Pericó, 177 - Jd. Acácio
 Telefone: 2406-2113 / 2304-7564

Santos Dumont

Rua Adalberto Bellini, 214 - Jd. Bananal
 Telefone: 2467-3315

São João

Rua Marcial Lourenço Seródio, 644 - Jd. São João
 Telefone: 2467-2535

Presidente Dutra

Av. Rio Real, 218 - Jd. Presidente Dutra
 Telefone: 2433-2882

Marcos Freire

Estrada Capão Bonito, 53 - Jd. Maria de Lourdes
 Telefone: 2484-0809 ramais: 204 / 205 /
 2484-1070 / 2484-0172

Nova Cidade

Rua Itália, 13 - Parque das Nações
 Telefone: 2304-6304

Sítio dos Morros

Rua Samuel Libório de Ávila, 24 - Jardim Adriana
 Telefone: 2455-9115

